



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 14.707, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 573.350,00 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
01.18.003	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE					
01.18.003.04.126.0002.1.004	Modernização da Infraestrutura de Tecnologia da Informação					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	07.100.0000	573.350,00			3379
		TOTAL	573.350,00			

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.13	SECRETARIA DE HABITAÇÃO					
01.13.003	DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS					
01.13.003.16.482.0030.1.040	Urbanização do Rochdale					
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	07.100.0000	573.350,00			2209
		TOTAL	573.350,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de julho de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Talita Bottas de Oliveira
Secretaria Executiva de Inovação e Tecnologia

DECRETO N.º 14.708, DE 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 3.533,27 (três mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), de acordo com o § 4º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E				
01.32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA				
01.32.001.06.422.0048.2.107	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.112.0000	3.533,27		5176
		TOTAL	3.533,27		

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de julho de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Débora Missiano Lapas
Secretaria Executiva de Política para Mulher da Promoção da Diversidade

DECRETO N.º 14.709, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 603.000,00 (seiscentos e três mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
01.18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.18.001.04.123.0001.2.122	Centralização de Despesas Comuns				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		01.110.0000	603.000,00	3316
			TOTAL	603.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

01.04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
01.04.003	SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL				
01.04.003.04.123.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01.110.0000	603.000,00		148
		TOTAL	603.000,00		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de julho de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 14.710, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 119.050,00 (cento e dezenove mil e cinquenta reais), de acordo com o inc. III do § 3º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.009	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA			
01.14.009.08.128.0006.2.006	Formação e Qualificação de Servidores			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.510.0000		36.000,00
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.009	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA			
01.14.009.08.121.0032.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.510.0000		21.000,00
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.14.008	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
01.14.008.08.243.0051.2.148	Residências e Internações			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	02.510.0000		62.050,00
		TOTAL		119.050,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de julho de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

DECRETO N.º 14.711, DE 16 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o § 4º do art. 4º da Lei nº 5.380, de 20 de dezembro de 2024, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação

01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005.08.243.0051.2.194	Serviços de Acolhimento Institucional				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	02.510.0000	25.000,00		2419
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005.08.244.0032.2.164	Serviços para a População em Situação de Rua				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	02.510.0000	52.693,04		2481
01.14	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
01.14.005.08.244.0032.2.164	Serviços para a População em Situação de Rua				
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.510.0000	22.306,96		2495
		TOTAL			100.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 16 de julho de 2025.

Gerson Pessoa
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997****Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014****ATA (nº08) DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS****OSASCO REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2025.**

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h40m na Secretaria de Assistência Social, Rua Dom Ercílio Turco, 180 - Centro, Osasco - SP. Em consonância com a Lei Municipal nº 4.638 de 15/05/2014 e seu Regimento Interno, foi realizada reunião (online) através da ferramenta GOOGLE MEET com membros representantes do Poder Executivo Municipal e representantes das Organizações da Sociedade Civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. Às 9h40 a Presidente Katia Gonçalves de Lima deu início a reunião ordinária cumprimentando a todos que estavam online. A Secretaria Executiva do CMAS, Marcia Fernanda leu a Convocação para todos os presentes com a pauta constando os seguintes itens: **1.**Abertura pela Presidência; **2.**Verificação de quórum de presenças e justificativas de ausências; **3.**Apreciação e Votação da Prestação de Contas Estadual – FEAS 2024. Em seguida, atendendo aos itens da pauta, a Secretaria Executiva discorreu: **Item 2:** Realizou a 1ª (primeira) chamada nominal em que foi constatado quórum suficiente para o início dos trabalhos com os conselheiros presentes: representantes do Poder Executivo Municipal e representantes das Organizações da Sociedade Civil, membros titulares e suplentes, que integram o plenário. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes do Governo:** Rodolfo Alberto da Silva, Bruna Yuukari Sumida, Aparecido Amorina, Talita Luzia Alves Tecedor, Hermes da Silva Cavalcante e Eduardo Ferreira Guimarães. **Presentes - Conselheiros Titulares representantes da Sociedade Civil:** Katia Gonçalves de Lima, Gilberto dos Santos Cunha, Ana Paula Medeiros de Lima, Marcos Miguel da Silva, Maria Judite dos Santos Rosa, Gilma Maria Ramos da Silva Jonatas Giovani Venturini e Lucas Alcantara Marques. **Presentes também:** José Carlos Vido (**Secretário da Assistência Social**), Márcia Fernanda Rosa da Silva (**Secretária Executiva – CMAS**), Manuela dos Santos Pontes (**Provimento Comissionado – CMAS**) e Andreia Vieira de Moraes (**Provimento Efetivo – CMAS**). A conselheira Bruna Yukari Sumida apresentou justificativa por não estar presente no momento da reunião. **Item 3:** Comissão de Gestão Orçamentária e do FMAS: A Coordenadora da Comissão, Conselheira Gilma Maria Ramos da Silva, após superar o pedido de vista da reunião de 25 de junho de 2025, relatou que houve reunião com o Departamento de Gestão Administrativo-DGA da Secretaria de Assistência Social apresentando o relatório devidamente consistente para aprovação. Mediante as considerações e esclarecimentos submeteu ao plenário para aprovação novo parecer da Comissão de Gestão do Orçamento e Fiscalização de Contas, do Fundo de Assistência Social-CMAS, sobre as contas analisadas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS 2024. Na sequência, a Secretaria Executiva fez a leitura nominal dos Conselheiros que aprovaram o parecer de forma unânime. Não havendo nada mais a tratar, a Presidente Katia fez os agradecimentos finais e deu por encerrada a reunião às 11h50 e eu, Marcos Miguel, 1º Secretário, lavrei a presente que vai ser assinada por mim e pela Presidente, Sra. Katia Gonçalves de Lima.

Osasco, 07 de julho de 2025

Marcos Miguel da Silva
1º secretario

Katia Gonçalves de Lima
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS Osasco, Katia Gonçalves de Lima, no exercício de sua função deliberativa, **CONVOCA A TODOS CONSELHEIROS TITULARES E NA AUSÊNCIA DESTES, OS CONSELHEIROS SUPLENTES, E CONVIDA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, TRABALHADORES E USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para participarem da Reunião Ordinária, em sessão pública presencial, a realizar-se no próximo **dia 18 de julho de 2025 (Sexta-feira)** às 09h30.

Local: Secretaria de Assistência Social

Endereço: Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco, Osasco/SP (Auditório do Centro de Atenção a Terceira Idade-CATI).

ITENS DA PAUTA:

1. Abertura pela Presidência;
2. Verificação de quórum de presenças e justificativas de ausências.
3. Deliberar sobre a aprovação da Ata da Reunião anterior.
4. Comissão da 13º Conferência Municipal de Assistência Social.
5. Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das OSCs
6. Informes Gerais
7. Encerramento.

Osasco, 15 de julho de 2025.

Katia Gonçalves de Lima
Presidente

ATOS DO PREFEITO**RETIFICAÇÃO**

No Ato do Prefeito de nº 082/2025, do processo administrativo nº 3503/2024, publicado no IOMO do dia 02 de julho de 2025.

Onde se lê:

“... DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 64.106.552/0001-61:

Lote 12: pelo valor total de R\$ 398.160,00 (trezentos e noventa e oito mil, cento e sessenta reais...”

LEIA-SE:

“... DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 64.106.552/0001-61:

Lote 12: pelo valor total de R\$ 347.817,60 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos...”

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à PGM para as providências pertinentes.

Osasco, 15 de julho de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 581/2025

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 90.030/2025 – Registro de Preços para o fornecimento de descartáveis comuns e higiênicos.

AP Nº 090/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1788/1790, **DECIDO** pelo improvisoamento do recurso ofertado pela empresa **COMERCIAL LUX CLEAN LTDA**, para os itens 02 e 03, bem como **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** parcial do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90.030/2025, para fornecimento de descartáveis comuns e higiênicos conforme abaixo:

STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA – CNPJ 39.357.755/0001-83:

Item 02 – pelo valor unitário de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos);

Item 03 – pelo valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos)

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de julho de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 950/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Educação**ASSUNTO:** Aditivo ao Contrato nº 103/2022 – NS ALIMENTOS LTDA.**AP Nº 091/2025****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2330/2332, AUTORIZO o aditamento ao Contrato nº 103/2022, firmado com a **NS ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.070.362/0001-60**, para acréscimo do quantitativo em 23,82% (vinte e três vírgula oitenta e dois por cento) do valor de contrato, representativo em R\$ 6.813.550,00 (seis milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de julho de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 6892/2018****INTERESSADO:** Secretaria de Habitação**ASSUNTO:** Replanilhamento, Prorrogação de prazo e Acréscimo de quantitativo ao contrato nº 064/2024 – TETO CONSTRUTORA S.A. – CNPJ nº 13.034.156/0001-35**AP Nº 092/2025****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2227/2230,
DECIDO:

- 1 - **REPLANILHAMENTO** de itens do contrato, conforme planilhas de fls. 2186 à 2206,
- 2 – **Prorrogação** do prazo de **execução** em até 12 (doze) meses, a contar de 05/07/2025;
- 3 – **Aditamento** de quantitativo de 24,74% (vinte e quatro vírgula setenta e quatro por cento) do valor de contrato, representativo em R\$ 556.124,18 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), perfazendo o **valor total de R\$ 2.803.233,22** (dois milhões, oitocentos e três mil duzentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos)

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 15 de julho de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 21201/2013

INTERESSADO: Secretaria de Habitação

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo – Contrato nº 071/2014 – Consórcio CONSTRAN – EIT - ROCHDALE.

AP Nº 094/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 4096/4097, AUTORIZO a Prorrogação da vigência do Contrato nº 071/2014, firmado com o CONSÓRCIO CONSTRAN – EIT – ROCHDALE, por mais 10 (dez) meses a contar de 02/08/2025.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 16 de julho de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****16.07.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 3713/25 - EXONERAR, FABIO CESAR RONCADA, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 3711/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** na data de 16/07/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE EVENTOS NA EDUCAÇÃO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a partir de 17/07/2025.

PORTARIA Nº 3712/25 - EXONERAR o (a) Senhor (a) IRANI BENTO CAVALCANTE do cargo em comissão de **GERENTE DE EVENTOS NA EDUCAÇÃO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** na data de 16/07/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a partir de 17/07/2025.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 3714/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CRISTIANE GASPARINI , RG. 29.241.398-1**, para exercer cargo de comissão **ASSESSOR DE ARRANJOS FEDERATIVOS (ASSESSOR TEMATICO)**, da (do) **Secretaria da Casa Civil**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3715/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WILSON MACHADO DA SILVA , RG. 22.0815.719**, para exercer cargo de comissão **GERENTE DE EDUCAÇÃO E ADOÇÃO** da (do) **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3716/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CARLOS HIROMI KATSUKI, RG. 17.658.428**, para exercer cargo de comissão **GERENTE DE RISCOS E NORMATIZAÇÃO** da (do) **SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**. com efeitos a partir de 17/07/2025.

PORTARIA N° 3717/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DANILO SANTOS COELHO SANTANA, RG. 52.4507.429** para exercer cargo de comissão **COORDENADOR DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA DE TI** da (do) **SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3718/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA RG. 16.757.890-X** para exercer cargo de comissão **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE** da (do) **SECRETARIA DE SAÚDE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 3708 / 2025 - TORNA NULA a portaria 3693/2025, publicadas em 14 de julho do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 3709 / 2025 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2025, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

GIOVANNA SOUZA SANTOS	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
-----------------------	--------------	-------------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 3710 / 2025 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2025, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2025 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

VANESSA ALENCAR LIMA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
----------------------	--------------	-------------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na PORTARIA Nº 3663/25 publicada em 11 de julho do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GISELE MARIA BERNARDES SOLYMOS, RG. 12905236**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETARIO**, da (do) **Secretaria da Familia, Cidadania e Segurança Alimentar**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na PORTARIA Nº 3684/25 publicada em 11 de julho do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SAMUEL DA SILVA SANTOS, RG. 542831296**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE EXPEDIENTE**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na PORTARIA Nº 3653/25 publicada em 11 de julho do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA ANGELICA MESSA URBAN** do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA II – EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** na data de **30/06/2025**. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA II – EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a partir de **01/07/2025**.”

Na PORTARIA Nº 3654/25 publicada em 11 de julho do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) **KELY CRYSTYNA DE OLIVEIRA FERNANDES** do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I – CEMEI NELLY GRIZI OLIVA** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** na data de **30/06/2025**. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I – CEMEI Prof. FERNANDO BUONADUCE** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a partir de **01/07/2025**.”

Na PORTARIA Nº 3655/25 publicada em 11 de julho do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) **VANESSA DOS SANTOS MACEDO DA SILVA** do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III – CEU JOSÉ SARAGAMAGO** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** na data de **30/06/2025**. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I – CEMEI ESTEVÃO BRETT** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a partir de **01/07/2025**.”

Na PORTARIA Nº 3659/25 publicada em 11 de julho do ano em curso, leia-se: “NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDNA MARIA MORAES TOLEDO PEREIRA, RG. 183107779**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II - EMEF ESCULTOR VICTOR BRECHERET**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta

Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso** revogadas as disposições em contrário.”

Na PORTARIA Nº 3667/25 publicada em 11 de julho do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELISABETH APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, RG. 346596452**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II - EMEF DR. JOSÉ MANOEL AYRES**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso** revogadas as disposições em contrário.”

Na PORTARIA Nº 3668/25 publicada em 11 de julho do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CIBELE ROSA DE ALMEIDA, RG. 307954274**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III - EMEF PASTOR JOSIAS BAPTISTA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso** revogadas as disposições em contrário.”

Na PORTARIA Nº 3673/25 publicada em 11 de julho do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GEISA OLIVEIRA RAMALHO, RG. 343968149**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I - CEMEI NELLY GRIZI OLIVA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso** revogadas as disposições em contrário.”

Na PORTARIA Nº 3675/25 publicada em 11 de julho do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARINA DENISE DE CAMPOS VIEIRA, RG. 122182406**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II - EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso** revogadas as disposições em contrário.”

Na PORTARIA Nº 3676/25 publicada em 11 de julho do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CECILIA DA SILVA ANTONIO, RG. 33919249-5**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II - CEMEI PROFª MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMMY**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso** revogadas as disposições em contrário.”

Na PORTARIA Nº 3678/25 publicada em 11 de julho do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADRIANA DA SILVA CORDEIRO DE LIMA, RG. 264987184**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso** revogadas as disposições em contrário.”

Na PORTARIA Nº 3679/25 publicada em 11 de julho do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA ANTONIA DA SILVA, RG. 20217265X**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE RECEBIMENTO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Julho do ano em curso** revogadas as disposições em contrário.”

Na PORTARIA Nº 3670/25, publicada em 11 de julho do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ETIBERE FREITAS ENRIQUEZ, RG. 18.440.930-5**, para exercer a função de **GERENTE DE PLANEJAMENTO E SUPORTE**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na PORTARIA Nº 3703/25, publicada em 14 de julho do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARCO AURELIO DE MIRA** da função de confiança de **SUPERVISOR DE PERMISSÕES DE USO E LICENÇAS EVENTUAIS** da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** na data de 14/07/2025. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de confiança de **SUPERVISOR DE CONTROLE DA CONFORMIDADE** da **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, com efeitos a partir de 15/07/2025.”

Na PORTARIA Nº 3648-25, publicada em 11 de julho do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, MARIO LOURENÇO DE AZEVEDO** , do cargo de confiança **SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DA FASE EXTERNA** - da **SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na PORTARIA Nº 3649-25, publicada em 11 de julho do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR, BERNADETE APARECIDA FERNADES LOPES** , do cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE** - da **SECRETÁRIA DE SAÚDE**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na PORTARIA Nº 3662/25, publicada em 11 de julho do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MONIK GALTAROÇA MIYAZAKI, RG. 50462695-4**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAUDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de Julho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 01.097/2025; Contrato nº 043/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **M.P.A. PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI;** Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA A SALA LUIZ ROBERTO CLAUDINO DA SILVA, TAMBÉM DENOMINADA COMO “SALA OSASCO”, conforme exigências e demais especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 203/2025 e seus anexos às fls. 55/62 e Proposta da CONTRATADA à fl. 66/67; Valor total R\$ 61.899,96 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 07.670/2022; Termo de Aditamento nº 134/2025 ao Contrato nº 064/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **YOSHIDA RESIDENCIAL PARA TERCEIRA IDADE LTDA. - EPP;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 064/2022, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 01 de julho de 2025, cujo objeto é a prestação de serviços de Internação de Longa Permanência (ILPI) do Senhor DURVALINO JOSÉ DE OLIVEIRA, conforme a manifestação da área responsável da Secretaria de Saúde acostada à fl. 312, Proposta atualizada da CONTRATADA à fl. 318, Declaração de aceite de continuidade dos serviços emitida pela CONTRATADA à fl. 322 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário de Saúde constante à fl. 349; R\$ 76.693,56 (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 00.749/2025; Contrato nº 042/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **CLÍNICA PRIMAVERA LTDA.;** Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MORADIA ASSISTIDA EM CLÍNICA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA E MENTAL, PARA O PACIENTE ANDERSON SILVA DE SOUZA, PORTADOR DO ESPECTRO AUTISTA E RETARDO MENTAL, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 1504608-76.2024.8.26.0405, conforme Termo de Referência, juntado aos autos às fls. 26/31, Proposta da CONTRATADA à fl. 42, manifestação da Secretaria de Saúde à fl. 101 e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde, à fl. 99; Valor total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.



Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.17527; Termo de Permissão de Uso nº 143/2025; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Permissionária: **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES AMIGOS DE BAIRRO DO MUNICÍPIO DE OSASCO – FESABO;** Assunto: Fica permitido o uso da parte inferior do imóvel pertencente ao patrimônio municipal, localizado na Avenida dos Autonomistas, nº 2.223, Centro - Piso inferior, à FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES AMIGOS DE BAIRRO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - FESABO, para o desenvolvimento de suas atividades sociais, nos termos do Decreto nº 14.683, de 30 de junho de 2025; e Vigência: 05 (cinco) anos.

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.17477; Termo de Permissão de Uso nº 144/2025; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Permissionária: **CASA DO VIOLEIRO DE OSASCO;** Assunto: Fica permitido o uso do imóvel situado na Rua Libero Carnicelli, no Jardim Ipê, neste Município, à CASA DO VIOLEIRO DO BRASIL, para continuidade nos projetos sociais da entidade, nos termos do Decreto nº 14.684, de 30 de junho de 2025; e Vigência: 05 (cinco) anos.

Processo Administrativo/Protocolo Digital nº 2025.020.17488; Termo de Permissão de Uso nº 146/2025; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Permissionária: **30 GRUPO ESCOTEIRO TUIDARA;** Assunto: Fica permitido o uso da área pública, situada na Rua Kenkiti Shimomoto – City Bussocaba, ao 30 GRUPO ESCOTEIRO TUIDARA, para continuidade nos projetos sociais da entidade, nos termos do Decreto nº 14.688, de 30 de junho de 2025; e Vigência: 05 (cinco) anos.

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora Geral do Município
Procuradoria Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1329/2025****INTERESSADO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**DESPACHO**

Em atendimento aos elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento INDENIZATÓRIO, referente uso do imóvel locado na fase de renovação contratual, onde estava instalado a Secretaria Executiva da Infância e Juventude – SEIJ, a Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade – SEMUD e a Secretaria Executiva de Projetos e Cidade - PROCIDADE, sito a Rua Aurora Soares Barbosa, nº 113 – Campesina – Osasco/SP, sendo os credores o Senhor ERNESTO FERNANDO DIAS CAPITÃO CARQUEIJO, o Senhor MARCELO RIBEIRO CARQUEIJO, a Senhora LUCIANA RIBEIRO CARQUEIJO FROEHLICH e o Senhor LUIS FERNANDO RIBEIRO CARQUEIJO no valor de R\$ 284.055,80 (duzentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências

Osasco, 14 de julho de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
Secretário de Administração

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2024****EDITAL DE 9ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO edição 2711, de 16/09/2024 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO:

ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:
AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXAMES A SEREM ENTREGUES

- a) Carteira de vacinação atualizada conforme recomendação do Ministério da Saúde (original e cópia)
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Médico Psiquiatra registrado no CRM – RQE)

Obs.: Todos os exames solicitados, e os que poderão ser solicitados em caráter complementar, serão de responsabilidade e ônus do próprio candidato.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 67º ao 76º - LISTA GERAL - DIA 23/07/2025 - às 8h00

CLASS	NOME	CPF
67	ERIC UEMURA DE ALMEIDA E SILVA	312*****90
68	LUIS CARLOS DE MEDEIROS SILVA	327*****80
69	CYNTHIA DE OLIVEIRA PONTES	319*****96
70	BRUNA GONCALVES PROCOPIO	359*****28
71	CAIO DE SOUSA FERREIRA VILANOVA	430*****45
72	NATALIA DE MELLO ANTUNES	476*****46
73	LILIANE DA SILVA ROCHA	493*****77
74	VERONICA CARDOSO	360*****22
75	CAROLINA ZANETTI DE PAULA	416*****90
76	GLEICE MARIA VAZ SOUSA	660*****12

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<https://www.tre-sp.jus.br/servicos-eleitorais/carta-de-servicos/emissao-de-certidores>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento SE SOLTEIRO, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; - Federal:
<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Diploma do ensino exigido, devidamente registrado, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
- s) Registro ativo no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo (quando for o caso);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- v) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
- w) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:**OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Ensino Médio completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público:

1. O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.
2. A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Osasco, 16 de julho de 2025.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

A Prefeitura Municipal de Osasco e a Fundação VUNESP, **RETIFICAM** o edital de convocação, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, no dia 11 de julho de 2025, exclusivamente para os candidatos que haviam sido alocados na escola **EE Diretor Ricardo Genésio da Silva**, em razão de intervenções na infraestrutura deste local, que atualmente impedem seu funcionamento. A medida visa garantir a segurança e integridade de todos os envolvidos.

Desta forma, os candidatos listados abaixo, ficam convocados a comparecerem ao novo local informado abaixo, devendo, ainda, observarem as informações que seguem:

1. O candidato poderá também, como subsídio, ter acesso ao seu local de prova no site www.vunesp.com.br e pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas.
 2. Para a realização da prova objetiva, o candidato deverá atentar-se às informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 001/2025, publicado em 28 de março de 2025; sua retificação publicada em 16 de junho de 2025 e aos termos deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
 3. Sugere-se ao candidato comparecer ao local de prova com 40 minutos de antecedência do horário de abertura dos portões.
 4. A prova objetiva terá duração de 3 horas.
- 4.1.** O tempo de permanência mínima na sala de aplicação é de 2 horas.

ATENÇÃO: Não será permitida a entrada de candidato que chegar com atraso.

DATA, EMPREGOS, HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES, HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES E HORÁRIO DE INÍCIO DA PROVA:

Data	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	Horário de início das provas
20/07/2025	12h	12h40	13h

1) PRÉDIO - NOVO LOCAL

0111 EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
 Rua Rio Tocantins, S/N
 I.A.P.I.
 Osasco - SP

2) LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL**Legenda de Opções:**

Opção Descrição
 005 ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Nome	Inscrição	Opção	Prédio	Sala	Horário
NATHALIA NEGRAO BLASEK	0321371-4	005	0111	001	13:00
NATHALIA PRISCILA SALES DE JESUS NOBREGA	0336290-6	005	0111	001	13:00
NATHALIA RAYENNE DOS SANTOS BARROS	0323978-0	005	0111	001	13:00
NATHALIA ROCHA RAMOS	0320471-5	005	0111	001	13:00
NATHALIA RODRIGUES DE MELO	0354044-8	005	0111	001	13:00
NATHALIA SANTOS MARQUES	0431632-0	005	0111	001	13:00
NATHALIA SILVA DOS SANTOS	0367026-0	005	0111	001	13:00
NATHALIA SOUZA	0445223-2	005	0111	001	13:00
NATHALIA VIEIRA NEPOMUCENO	0445469-3	005	0111	001	13:00
NATHALY KENDELY DE OLIVEIRA SILVA CAVALCANTI	0367723-0	005	0111	001	13:00
NATHANY CAROLINI BEZERRA	0468920-8	005	0111	001	13:00
NATHIANY VIANA DE OLIVEIRA	0369508-5	005	0111	001	13:00
NATYELA MELQUIADES MARTINS	0365259-9	005	0111	001	13:00
NAUANE OLIVEIRA NASCIMENTO	0405863-1	005	0111	001	13:00
NAYARA APARECIDA LOURENCO MAGALHAES	0393262-1	005	0111	001	13:00
NAYARA BARBOSA DA SILVA	0396328-4	005	0111	001	13:00
NAYARA DA COSTA FERREIRA	0332460-5	005	0111	001	13:00
NAYARA FERNANDA PIRES DOS SANTOS	0483065-2	005	0111	001	13:00
NAYARA MARIA DE ALENCAR SANTOS	0477967-3	005	0111	001	13:00
NAYARA RAQUEL MONTEIRO	0462386-0	005	0111	001	13:00
NAYARA SANTANA DOS SANTOS	0344220-9	005	0111	001	13:00
NEIDE APARECIDA DE PROENCA SOUZA	0481296-4	005	0111	001	13:00
NEIDE PACHECO ANTUNES PEREIRA	0343313-7	005	0111	001	13:00
NEIDE PASSOS ALVES	0340902-3	005	0111	001	13:00
NEILSON DE SOUSA TRINDADE	0321394-3	005	0111	001	13:00
NELSON ALVES DA SILVA JUNIOR	0332328-5	005	0111	001	13:00
NICOLE CASSIA FERNANDES RIBEIRO	0366775-8	005	0111	001	13:00
NICOLE COSTA DE SOUSA	0431147-7	005	0111	001	13:00
NICOLI CRISTINA CARVALHO LEMES	0323733-8	005	0111	001	13:00
NICOLLE MAGNO DA SILVA	0340643-1	005	0111	001	13:00
NICOLLY ARAUJO DE SOUSA	0398717-5	005	0111	001	13:00
NICOLY LIMA	0335713-9	005	0111	001	13:00
NICOLY MENDES DE LIMA	0330436-1	005	0111	001	13:00
NIKOLAS LOPES DO NASCIMENTO	0325879-3	005	0111	001	13:00
NILCEMAR CRISTINA ROSA COSTA	0404497-5	005	0111	002	13:00
NILDA CASACOLA	0317864-1	005	0111	002	13:00
NILMA DA SILVA ARAUJO CONSTANCIO	0321129-0	005	0111	002	13:00
NILTON SANTANA COSTA	0338685-6	005	0111	002	13:00
NILVANA SOARES DE SOUZA	0484401-7	005	0111	002	13:00
NIVALDO SILVA DE SOUZA	0359019-4	005	0111	002	13:00
NIVEA REGINA DE FREITAS	0391534-4	005	0111	002	13:00
NOELMA DA SILVA CARDOSO	0454026-3	005	0111	002	13:00
NOEME GABRIELA DA COSTA SILVA	0343883-0	005	0111	002	13:00
NOEMI GOMES MOREIRA	0391146-2	005	0111	002	13:00
NOEMI JULIANE SILVA PASSOS	0398286-6	005	0111	002	13:00
NOEMIA MARTINS DA SILVA	0344171-7	005	0111	002	13:00
NORAIA HONORATO DA SILVA	0404250-6	005	0111	002	13:00
NUBIA AZEVEDO SANTA ROSA	0469385-0	005	0111	002	13:00
NUBIA DOS SANTOS XAVIER ARAUJO	0335188-2	005	0111	002	13:00
NYCOLLE FAUSTO SANTIAGO	0469707-3	005	0111	002	13:00
OHANA ZEIDE SILVA COSTA	0472152-7	005	0111	002	13:00
OHANI DE PAIVA MAIA	0331054-0	005	0111	002	13:00
OMAR OLIVEIRA	0481689-7	005	0111	002	13:00
ORNELLA SOUSA E SILVA	0442652-5	005	0111	002	13:00
OSMAR SOARES TELES	0476079-4	005	0111	002	13:00
OTNIEL ALENCAR BANDEIRA	0482789-9	005	0111	002	13:00
PABLO FERNANDES PINHEIRO	0448343-0	005	0111	002	13:00
PALLOMA PEREIRA DIAS	0321327-7	005	0111	002	13:00

PALLOMA VICKTORIA MACEDO DE SOUZA	0320381-6	005	0111	002	13:00
PALOMA NOAMI DE SOUZA MARQUES	0480583-6	005	0111	002	13:00
PALOMA SANTOS DE AQUINO SATURNO	0351848-5	005	0111	002	13:00
PAMELA CRISTINA MARTINSMOREIRA	0403522-4	005	0111	002	13:00
PAMELA DARIO PIRES RODRIGUES	0397127-9	005	0111	002	13:00
PAMELA DE FATIMA RUIZ PEREIRA	0402098-7	005	0111	002	13:00
PAMELA GAGLIOTTI	0323255-7	005	0111	002	13:00
PAMELA LAYS CANDIDO FERREIRA	0398646-2	005	0111	002	13:00
PAMELA RAMOS JANUARIO	0361021-7	005	0111	002	13:00
PAMELA RIBEIRO DE SOUZA	0341907-0	005	0111	003	13:00
PAMELA SILVA DE OLIVEIRA	0320305-0	005	0111	003	13:00
PAMELA ULIANA DA SILVA	0321637-3	005	0111	003	13:00
PAOLA DE CAMARGO BENDINELLI	0343331-5	005	0111	003	13:00
PAOLA FERNANDA ARCURI MARGARIDO	0397346-8	005	0111	003	13:00
PAOLLA BARBOSA GOMES CRUZ	0323729-0	005	0111	003	13:00
PATRICIA AMARAL DA SILVA	0475361-5	005	0111	003	13:00
PATRICIA APARECIDA AFFONSO TOMAZ	0354232-7	005	0111	003	13:00
PATRICIA BISPO DOS SANTOS VIANA	0333212-8	005	0111	003	13:00
PATRICIA CAMILA RODRIGUES	0482574-8	005	0111	003	13:00
PATRICIA CASSIMIRO SILVEIRA COSTA	0342021-3	005	0111	003	13:00
PATRICIA CAVALCANTE SANTANA	0319157-5	005	0111	003	13:00
PATRICIA CONTI DE MICO MAFFIOLI	0418264-2	005	0111	003	13:00
PATRICIA CRISTINA ALMEIDA ROVERI	0336481-0	005	0111	003	13:00
PATRICIA CRISTINA DE SOUZA MAROPA	0337689-3	005	0111	003	13:00
PATRICIA CRISTINA FONTINELE DE LYRA	0324746-5	005	0111	003	13:00
PATRICIA DANIELE DE LIMA	0360484-5	005	0111	003	13:00
PATRICIA DANIELLE DE SOUZA	0467612-2	005	0111	003	13:00
PATRICIA DE SOUSA CONCEICAO	0393508-6	005	0111	003	13:00
PATRICIA ELEUTHERIO DIAS	0424498-2	005	0111	003	13:00
PATRICIA FERREIRA DE SALES	0389726-5	005	0111	003	13:00
PATRICIA FONTOURA NASCIMENTO	0318784-5	005	0111	003	13:00
PATRICIA LEITE FEITOSA	0317931-1	005	0111	003	13:00
PATRICIA LIRA SANTOS DA	0469861-4	005	0111	003	13:00
PATRICIA MAIA ESTEVAM	0392481-5	005	0111	003	13:00
PATRICIA MARIA MARTINS MAGALHAES	0479940-2	005	0111	003	13:00
PATRICIA MELEGARO	0477746-8	005	0111	003	13:00
PATRICIA PASSOS NEGREIROS	0325936-6	005	0111	003	13:00
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	0467238-0	005	0111	003	13:00
PATRICIA PEREIRA DA SILVA	0477402-7	005	0111	003	13:00
PATRICIA SANTANA DE JESUS	0346330-3	005	0111	003	13:00
PATRICIA SOUZA DOS SANTOS DA SILVA	0346095-9	005	0111	003	13:00
PATRICIA VELOZO DA SILVA	0367828-8	005	0111	003	13:00
PAULA ANDREA VALENTIM DA SILVA	0342960-1	005	0111	003	13:00
PAULA BATISTA DOS SANTOS	0344610-7	005	0111	003	13:00
PAULA CAROLINE NEPOMUCENO BONFIM	0469095-8	005	0111	004	13:00
PAULA CORREIA GEYER	0407434-3	005	0111	004	13:00
PAULA CRISTINA NOVAIS	0480263-2	005	0111	004	13:00
PAULA CRISTINA TEIXEIRA VASCONCELOS	0321147-9	005	0111	004	13:00
PAULA DA SILVA SANTOS	0366685-9	005	0111	004	13:00
PAULA DE ALMEIDA PIRES CEI	0482319-2	005	0111	004	13:00
PAULA FERNANDA DOS SANTOS	0387204-1	005	0111	004	13:00
PAULA FERNANDA FERREIRA QUERINO	0321041-3	005	0111	004	13:00
PAULA HELENA PRIOSTE PERTENCE	0468700-0	005	0111	004	13:00
PAULA ISADORA DA SILVA MARQUES	0328877-3	005	0111	004	13:00
PAULA LONTRA BAPTISTA	0322363-9	005	0111	004	13:00
PAULA MOREIRA GRAZIANO	0329262-2	005	0111	004	13:00
PAULA PETRONILIA REBOUCAS	0321519-9	005	0111	004	13:00
PAULA RAQUEL MELLO HIRAI PUTVINSKIS	0335131-9	005	0111	004	13:00
PAULA REGINA CARVALHO DANTAS	0338040-8	005	0111	004	13:00
PAULA ROBERTA CARDANA CESAR	0396326-8	005	0111	004	13:00
PAULA ROSA SANTOS	0350117-5	005	0111	004	13:00
PAULA ROSANE DOS SANTOS ROCHA	0458680-8	005	0111	004	13:00
PAULIANE CUPERTINO HENRIQUES REZENDE	0354645-4	005	0111	004	13:00
PAULO BRIENZA PEREIRA	0461021-0	005	0111	004	13:00
PAULO DE JESUS SANTOS	0388693-0	005	0111	004	13:00
PAULO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	0351643-1	005	0111	004	13:00
PAULO HENRIQUE MIGUEL	0478260-7	005	0111	004	13:00
PAULO ROGERIO SILVA XAVIER	0482394-0	005	0111	004	13:00
PEDRO PAULO DA LUZ CARVALHO	0321651-9	005	0111	004	13:00
PENELOPE SOARES CARVALHO	0359226-0	005	0111	004	13:00
PERICLES CRISTIANO BATISTA FLORES	0328044-6	005	0111	004	13:00
PEROLA LETICIA FERREIRA SEGUNDO FERRAZ	0324192-0	005	0111	004	13:00
PETERSON VIEIRA BOTTO	0469135-0	005	0111	004	13:00
PIERELLA AGRELLI	0319922-3	005	0111	004	13:00
PLATIANE BELO DA SILVA	0436203-9	005	0111	004	13:00
POLIANA MARTINS SOARES	0385901-0	005	0111	004	13:00
POLIANA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA	0374137-0	005	0111	004	13:00
POLIANA SANTOS DA SILVA	0322367-1	005	0111	004	13:00
POLYANNA GONCALVES DA SILVA	0318929-5	005	0111	005	13:00
PRISCILA ASSIS VIDAL	0479862-7	005	0111	005	13:00
PRISCILA BRAMBILA DAMACENO GONCALVES	0330886-3	005	0111	005	13:00
PRISCILA DA SILVA FELIX PALLADINO	0461865-3	005	0111	005	13:00
PRISCILA DE CASTILHO GARCIA	0455566-0	005	0111	005	13:00

PRISCILA DE SOUZA	0347050-4	005	0111	005	13:00
PRISCILA DE SOUZA	0366867-3	005	0111	005	13:00
PRISCILA DO ESPIRITO SANTO	0403971-8	005	0111	005	13:00
PRISCILA FARIAZ SOUZA DE ANGELO	0480636-0	005	0111	005	13:00
PRISCILA FRANCISCA DE JESUS SILVA	0348077-1	005	0111	005	13:00
PRISCILA GUARNIER CARAZZA	0320198-8	005	0111	005	13:00
PRISCILA KEZIA SOUSA TORQUATO LIMA	0345364-2	005	0111	005	13:00
PRISCILA MELERO DE FREITAS FERREIRA	0398678-0	005	0111	005	13:00
PRISCILA MONTEIRO BONFIM	0371059-9	005	0111	005	13:00
PRISCILA RIBEIRO DE LACERDA	0409612-6	005	0111	005	13:00
PRISCILA SANTOS BARBOSA	0327044-0	005	0111	005	13:00
PRISCILA XAVIER DA SILVA	0482969-7	005	0111	005	13:00
PRISCILLA BRITO BENTO TAVARES CONCEICAO	0387613-6	005	0111	005	13:00
PRISCILLA TARCILLA PEREIRA FEITOSA DE LIMA	0334828-8	005	0111	005	13:00
QUEILA NUNES SILVA	0482944-1	005	0111	005	13:00
QUEZIA FERRAZ ROCHA SANTOS	0483487-9	005	0111	005	13:00
QUITERIA BARBOSA DOS SANTOS	0418675-3	005	0111	005	13:00
RAFAEL ALVES FEITOSA	0404429-0	005	0111	005	13:00
RAFAEL CAVALCANTE LUDGERIO PINHEIRO	0476394-7	005	0111	005	13:00
RAFAEL DE SOUSA ALVES	0396283-0	005	0111	005	13:00
RAFAEL DOMINGUES CORREIA	0400375-6	005	0111	005	13:00
RAFAEL JESUS ROCHA DE OLIVEIRA	0355635-2	005	0111	005	13:00
RAFAEL LEANDRO ARAUJO	0331646-7	005	0111	005	13:00
RAFAEL RODRIGO DE ARAUJO	0477079-0	005	0111	005	13:00
RAFAEL SOUZA FREIRE	0464435-2	005	0111	005	13:00
RAFAEL WILLIAM DA SILVA MURAKAMI	0389386-3	005	0111	005	13:00
RAFAELA BARROS TASHIMA	0477466-3	005	0111	005	13:00
RAFAELA DIAS COLONI JUVENCIO	0477624-0	005	0111	005	13:00
RAFAELA DINIZ MARQUES OLIMPIO	0394415-8	005	0111	005	13:00
RAFAELA DO NASCIMENTO	0326745-8	005	0111	006	13:00
RAFAELA GERMANO	0320962-8	005	0111	006	13:00
RAFAELA OLIVEIRA	0351436-6	005	0111	006	13:00
RAFAELA PATRICIO	0323108-9	005	0111	006	13:00
RAFAELA PEREIRA DA SILVA	0326874-8	005	0111	006	13:00
RAFAELA PEREIRA DE ANDRADA LINS	0369218-3	005	0111	006	13:00
RAFAELA RODRIGUES DE MEDEIROS	0484603-6	005	0111	006	13:00
RAFAELA ROSSINI PINTO	0476170-7	005	0111	006	13:00
RAFAELA SANTOS BRAGA	0330316-0	005	0111	006	13:00
RAFAELA SOUZA DE JESUS	0470807-5	005	0111	006	13:00
RAFAELLA DA COSTA LOTTI TARGA	0338825-5	005	0111	006	13:00
RAFAELLA SALANDINI FERREIRA	0395148-0	005	0111	006	13:00
RAFAELY DOS SANTOS SANCHES	0476485-4	005	0111	006	13:00
RAFANE SANTOS CEZAR RAMIRO DE ALMEIDA	0319474-4	005	0111	006	13:00
RAIANE FERREIRA RAMUS DE AMORIM	0351192-8	005	0111	006	13:00
RAIANE PONCIANO DE JESUS CIRQUEIRA	0322265-9	005	0111	006	13:00
RAIANE TAMIREZ SOUZA SILVA	0408039-4	005	0111	006	13:00
RAILANE XAVIER DAS VIRGENS LIMA	0322528-3	005	0111	006	13:00
RAIMUNDA NONATA DE JESUS CARNEIRO	0335101-7	005	0111	006	13:00
RAIMUNDA PIRES DE SOUSA DOS SANTOS	0461451-8	005	0111	006	13:00
RAIMUNDO JOSE RODRIGUES DA SILVA	0410156-1	005	0111	006	13:00
RAINE DO NASCIMENTO GALHARDO	0391304-0	005	0111	006	13:00
RAISSA BARBOSA LAGO	0320769-2	005	0111	006	13:00
RAISSA DOS SANTOS PEREIRA	0483034-2	005	0111	006	13:00
RAISSA RANGEL ALVES	0370393-2	005	0111	006	13:00
RAIZA PEREIRA DA SILVA	0337448-3	005	0111	006	13:00
RAKEL MONTE VERDE PANTALEAO	0435847-3	005	0111	006	13:00
RAMON BARBOSA PINTO	0395037-9	005	0111	006	13:00
RANU DE ABREU DIAS	0408021-1	005	0111	006	13:00
RAPHAEL RAMOS	0388908-4	005	0111	006	13:00
RAQUEL CAMARGO DE ALMEIDA	0351306-8	005	0111	007	13:00
RAQUEL CHAVES DE OLIVEIRA	0322593-3	005	0111	007	13:00
RAQUEL COLEONI CAMARGO	0343372-2	005	0111	007	13:00
RAQUEL DE ANDRADE THEREZA	0338970-7	005	0111	007	13:00
RAQUEL DE OLIVEIRA FERREIRA	0369979-0	005	0111	007	13:00
RAQUEL DIAS MODESTO BARROS	0469307-8	005	0111	007	13:00
RAQUEL JULIA DE JESUS FERREIRA	0319846-4	005	0111	007	13:00
RAQUEL LUCIA DOS SANTOS SILVA	0402309-9	005	0111	007	13:00
RAQUEL MONTEIRO PINTO	04666627-5	005	0111	007	13:00
RAQUEL NUNES JUCA	0424833-3	005	0111	007	13:00
RAQUEL PALMEIRA DE ALMEIDA ALVES	0342109-0	005	0111	007	13:00
RAQUEL RAMOS DA SILVA	0352541-4	005	0111	007	13:00
RAQUEL TEIXEIRA BORGES DE OLIVEIRA	0340758-6	005	0111	007	13:00
RAUENA FERRAZ FIALHO	0322834-7	005	0111	007	13:00
RAVENA DE SA TEIXEIRA	0478262-3	005	0111	007	13:00
RAYANE LESSI TOME	0321682-9	005	0111	007	13:00
RAYANE ROMAO NUNES GARCIA	0321347-1	005	0111	007	13:00
RAYENE GONCALVES MELO	0389879-2	005	0111	007	13:00
RAYSLLA RAYANA PEREIRA VILELA COSTA	0462957-4	005	0111	007	13:00
RAYSSA FABRE OLHER DE CARVALHO	0474241-9	005	0111	007	13:00
RAYSSA VESTRI SAMPAIO	0342581-9	005	0111	007	13:00
REBECA ACOSTA COLACA VIANA	0396781-6	005	0111	007	13:00
REBECA ALMEIDA DE JESUS	0476631-8	005	0111	007	13:00
REBECA BARACHO ATANASIO DUO	0337524-2	005	0111	007	13:00

REBECA CASTRO DO NASCIMENTO	0333071-0	005	0111	007	13:00
REBECA JACOT LIMA	0319301-2	005	0111	007	13:00
REBECA POTRATZ TEODORO	0456046-9	005	0111	007	13:00
REBECCA SA FAJARDO	0407704-0	005	0111	007	13:00
REGIANE DA SILVA LOPES	0340507-9	005	0111	007	13:00
REGIANE DE JESUS	0445286-0	005	0111	007	13:00
REGIANE DE OLIVEIRA SANTOS	0484693-1	005	0111	007	13:00
REGIANE PEREIRA DOS SANTOS	0440817-9	005	0111	007	13:00
REGIANE RODRIGUES ALMEIDA	0318590-7	005	0111	008	13:00
REGIANE RODRIGUES DA SILVA	0475286-4	005	0111	008	13:00
REGIANE RODRIGUES DA SILVA	0483376-7	005	0111	008	13:00
REGIANE RODRIGUES SAMELO SILVA	0481457-6	005	0111	008	13:00
REGILVANIA RODRIGUES GUZE	0474761-5	005	0111	008	13:00
REGINA ADRIANA DA SILVA ORIGUELA	0482532-2	005	0111	008	13:00
REGINA APARECIDA SANTOS SILVA	0393865-4	005	0111	008	13:00
REGINA BEATRIZ MIRANDA	0443868-0	005	0111	008	13:00
REGINA CELI ALVES CABRAL	0321926-7	005	0111	008	13:00
REGINA DA CONCEICAO	0321607-1	005	0111	008	13:00
REGINA DA SILVA CEZARANO	0389920-9	005	0111	008	13:00
REGINA DUTRA DE OLIVEIRA	0324436-9	005	0111	008	13:00
REGINA HELENA MAEINHO	0325318-0	005	0111	008	13:00
REGINA PASSOS SOUZA	0331696-3	005	0111	008	13:00
REGINA RIBEIRO DE SOUZA	0317982-6	005	0111	008	13:00
REJANE BARRETO LIMA	0466572-4	005	0111	008	13:00
REJANE MARIA ALVES DE SOUZA	0330498-1	005	0111	008	13:00
REJANE MOREIRA DE SENA	0402314-5	005	0111	008	13:00
RENAN DE SOUZA	0470727-3	005	0111	008	13:00
RENATA ALEXANDRA CHAGAS	0474900-6	005	0111	008	13:00
RENATA ALMEIDA	0445481-2	005	0111	008	13:00
RENATA ALVES DE ARAUJO	0429727-0	005	0111	008	13:00
RENATA ASSIS MOREIRA	0322179-2	005	0111	008	13:00
RENATA BARBOSA FERREIRA	0342683-1	005	0111	008	13:00
RENATA CONCEICAO SANTOS	0324429-6	005	0111	008	13:00
RENATA DA SILVA TIMOTEIO	0437430-4	005	0111	008	13:00
RENATA DE JESUS MOREIRA	0350033-0	005	0111	008	13:00
RENATA FERMINO MACIEL	0457325-0	005	0111	008	13:00
RENATA FIGUEIREDO CUNHA	0321216-5	005	0111	008	13:00
RENATA GOMES BASTOS	0329415-3	005	0111	008	13:00
RENATA GOMES DA SILVA	0483997-8	005	0111	008	13:00
RENATA GOMES DE ANDRADE	0330169-9	005	0111	008	13:00
RENATA LILIAN ALVES MONTEIRO	0459966-7	005	0111	008	13:00
RENATA LIMA TORRES FERREIRA	0473236-7	005	0111	008	13:00
RENATA LUCENA DA NOBREGA	0448450-9	005	0111	008	13:00
RENATA MARIA CRUZ	0336848-3	005	0111	008	13:00
RENATA MARIA DOS SANTOS SILVA	0325821-1	005	0111	009	13:00
RENATA MARIA TEIXEIRA COSTA	0334513-0	005	0111	009	13:00
RENATA MARTINS LITZ	0368648-5	005	0111	009	13:00
RENATA NASCIMENTO SANTOS DE ARAUJO	0460030-4	005	0111	009	13:00
RENATA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	0467582-7	005	0111	009	13:00
RENATA SALVIANO ESTEVAO DA SILVA	0388386-8	005	0111	009	13:00
RENATA SILVA SALGADO	0402591-1	005	0111	009	13:00
RENATA SOBRAL FEITOSA MIRANDA	0448759-1	005	0111	009	13:00
RENATA VALERIA BARROSO	0345558-0	005	0111	009	13:00
RENATO RUIZ ALMEIDA	0484324-0	005	0111	009	13:00
RENATO SILVA DOS ANJOS	0323116-0	005	0111	009	13:00
RENILDA SANTANA MARINHO	0405338-9	005	0111	009	13:00
RESLEI NUNES LOBATO	0481046-5	005	0111	009	13:00
RICARDO BEZERRA DE ALMEIDA	0318489-7	005	0111	009	13:00
RICARDO DE PAULA GALDINO	0352827-8	005	0111	009	13:00
RICARDO TOSHIO YAMASSAKE	0477949-5	005	0111	009	13:00
RILANA CRISCIA SANTOS DE MENDONCA	0399419-8	005	0111	009	13:00
RINALVA VIEIRA FERREIRA	0319516-3	005	0111	009	13:00
RIQUESIMONE CICERA SILVA	0337518-8	005	0111	009	13:00
rita alves reis	0483596-4	005	0111	009	13:00
rita de cassia almeida da silva	0320303-4	005	0111	009	13:00
rita de cassia de jesus dos santos	0405140-8	005	0111	009	13:00
rita de cassia dos santos	0405137-8	005	0111	009	13:00
rita de cassia fincatti	0483276-0	005	0111	009	13:00
rita de cassia rodrigues santos	0464787-4	005	0111	009	13:00
rita januzi	0326636-2	005	0111	009	13:00
rivaldo cassiano da silva	0335792-9	005	0111	009	13:00
rivaldo de souza oliveira	0447403-1	005	0111	009	13:00
rivleta cristina sousa de jesus	0453065-9	005	0111	009	13:00
roberson dos santos de asevedo	0483263-9	005	0111	009	13:00
robert ferreira de moraes	0317873-0	005	0111	009	13:00
roberta alexandra rodrigues	0471637-0	005	0111	010	13:00
roberta alves cipriano da silva	0467518-5	005	0111	010	13:00
roberta alves da silva	0482115-7	005	0111	010	13:00
roberta barbara borges ribeiro lima	0319468-0	005	0111	010	13:00
roberta carolina giffoni de almeida	0322866-5	005	0111	010	13:00
roberta dias bittecnoourt	0366716-2	005	0111	010	13:00
roberta dos santos trombelli dos anjos	0484068-2	005	0111	010	13:00
roberta lobato klumpp campisi	0401746-3	005	0111	010	13:00

ROBERTA MAGALHAES	0480003-6	005	0111	010	13:00
ROBERTA MARA FERNANDES ALBANO	0387058-8	005	0111	010	13:00
ROBERTA NARIA FIGUEIREDO OLIVEIRA	0363320-9	005	0111	010	13:00
ROBERTA RODRIGUES PAES DE SOUSA	0337441-6	005	0111	010	13:00
ROBERTO JANUARIO DE MATOS	0386309-3	005	0111	010	13:00
ROBERTO PALOMBO STANKEWITZ JR	0411058-7	005	0111	010	13:00
ROBSON DOS SANTOS	0398902-0	005	0111	010	13:00
ROBSON FRANCA LIMA	0466829-4	005	0111	010	13:00
ROBSON RAIMUNDO DOS SANTOS	0401411-1	005	0111	010	13:00
ROBSON SANTOS DE CARVALHO	0332067-7	005	0111	010	13:00
RODI SOUZA DA CRUZ	0321196-7	005	0111	010	13:00
RODRIGO MOREIRA MEDRADO	0469547-0	005	0111	010	13:00
ROGERIO LOPES CORREA GOMES	0351460-9	005	0111	010	13:00
ROMEU SANTANA BORGES	0447936-0	005	0111	010	13:00
RONALDO DE ALMEIDA MIGUEL	0477985-1	005	0111	010	13:00
RONALDO MARCOS RODRIGUES LEITE	0393887-5	005	0111	010	13:00
RONALDO RAMOS BATISTA	0339825-0	005	0111	010	13:00
RONALDO SOUZA DE MENEZES	0460098-3	005	0111	010	13:00
RONY PEREIRA DE SOUSA	0399171-7	005	0111	010	13:00
ROSA CRISTINA SOARES DA SILVA	0388295-0	005	0111	010	13:00
ROSA MARIA DE SOUSA LIMA	0338831-0	005	0111	010	13:00
ROSA PIMENTEL FERNANDES	0400200-8	005	0111	011	13:00
ROSALVO ROZENDO DE SOUZA	0322795-2	005	0111	011	13:00
ROSALY NOGUEIRA LEAL	0381179-4	005	0111	011	13:00
ROSANA ALVES OLIVEIRA SANTOS	0357368-0	005	0111	011	13:00
ROSANA BEZERRA DAMASIO	0325781-9	005	0111	011	13:00
ROSANA DOS SANTOS RIBEIRO	0478167-8	005	0111	011	13:00
ROSANA IORIO CARVALHO LEITE	0480553-4	005	0111	011	13:00
ROSANA LUZIA DA LUZ	0354878-3	005	0111	011	13:00
ROSANA MARIA DA SILVA NETTO	0320071-0	005	0111	011	13:00
ROSANA MARIA MEIRA	0345863-6	005	0111	011	13:00
ROSANE MARIA SANTOS NASCIMENTO	0388672-7	005	0111	011	13:00
ROSANE VIEIRA NOVAIS	0397850-8	005	0111	011	13:00
ROSANGELA BARBOSA	0484121-2	005	0111	011	13:00
ROSANGELA COSTA DOS SANTOS	0481882-2	005	0111	011	13:00
ROSANGELA DE OLIVEIRA HERMAN	0476693-8	005	0111	011	13:00
ROSANGELA DOS SANTOS	0481889-0	005	0111	011	13:00
ROSANGELA MARIA MORAES DA SILVA	0367748-6	005	0111	011	13:00
ROSEANE DE ALMEIDA SOUZA	0319712-3	005	0111	011	13:00
ROSELENE QUITERIA FRANCO	0331888-5	005	0111	011	13:00
ROSELI APARECIDA DA SILVA	0465582-6	005	0111	011	13:00
ROSELI COSTA DOS SANTOS	0443219-3	005	0111	011	13:00
ROSELI DA CONCEICAO SANTOS	0427055-0	005	0111	011	13:00
ROSELI DANIEL YAMAGUTI	0477486-8	005	0111	011	13:00
ROSELI FERREIRA BITENCOURT SILVA	0484724-5	005	0111	011	13:00
ROSELI GOMES DA SILVA	0391532-8	005	0111	011	13:00
ROSELI MATA	0333325-6	005	0111	011	13:00
ROSELI SANTOS GUIMARAES	0371402-0	005	0111	011	13:00
ROSELIA VIANA NOBRE	0432407-2	005	0111	011	13:00
ROSEMARY VILAS BOAS	0421519-2	005	0111	011	13:00
ROSEMEIRE CARDOSO SANCHEZ	0325822-0	005	0111	011	13:00
ROSEMEIRE DA SILVA PINTO BARBOSA	0354666-7	005	0111	011	13:00
ROSEMEIRE DE BARROS MARIANO	0467120-1	005	0111	012	13:00
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVA MARINHO	0483837-8	005	0111	012	13:00
ROSEMEIRE DIAS SANTOS	0353803-6	005	0111	012	13:00
ROSEMEIRE DO NASCIMENTO	0319359-4	005	0111	012	13:00
ROSEMEIRE MARTINS LAGO	0341189-3	005	0111	012	13:00
ROSEMEIRE REGINA PORTO ROSA	0448867-9	005	0111	012	13:00
ROSENILDA ALVES DE OLIVEIRA	0472281-7	005	0111	012	13:00
ROSI DE CARVALHO	0328950-8	005	0111	012	13:00
ROSIANE OLIVEIRA DA SILVA	0478312-3	005	0111	012	13:00
ROSILDA BARBOSA JOVINO	0348306-1	005	0111	012	13:00
ROSILEIDE DOS SANTOS SOUZA	0473864-0	005	0111	012	13:00
ROSILENE CHAVES DA ROCHA CARVALHO	0475624-0	005	0111	012	13:00
ROSILENE DA SILVA VIERA	0483179-9	005	0111	012	13:00
ROSILENE DIOGO VALLIM DE PAULA	0455208-3	005	0111	012	13:00
ROSIMAR RODRIGUES PEREIRA	0478938-5	005	0111	012	13:00
ROSIMEIRE DA CRUZ ANDRADE	0476384-0	005	0111	012	13:00
ROSIMEIRE PEREIRA GONCALVES	0349421-7	005	0111	012	13:00
ROSIMEIRE RIBEIRO DOS SANTOS	0478361-1	005	0111	012	13:00
ROSINALVA GALVAO DE ABREU	0403155-5	005	0111	012	13:00
ROSIVALDA SOUZA SANTOS	0320546-0	005	0111	012	13:00
ROSLAINE DE MELLO SILVA LEME	0390860-7	005	0111	012	13:00
ROZIMEIRE GAMA DE SOUZA	0325906-4	005	0111	012	13:00
RUBENILCE DOS SANTOS COMAPE	0409009-8	005	0111	012	13:00
RUBENS DA SILVA FERREIRA	0328862-5	005	0111	012	13:00
RUBENS RODRIGUES GOMES	0482124-6	005	0111	012	13:00
RUBIANE ORTIZ CUNHA ZENDRON MORENO	0483584-0	005	0111	012	13:00
RUTE LAGO DE SOUZA	0476950-3	005	0111	012	13:00
RUTE REGINA DOS SANTOS	0407865-9	005	0111	012	13:00
RUTE VIEIRA DA SILVA	0470604-8	005	0111	013	13:00
RUTHLAINE SOUZA DE MENDONCA RIBEIRO	0454670-9	005	0111	013	13:00
RUTIMERE ALVES FEITOSA JUNQUEIRA	0345919-5	005	0111	013	13:00

RYAM SANTOS ULRICH	0388919-0	005	0111	013	13:00
RYANE GABRIELA MORAIS MAGALHAES	0396763-8	005	0111	013	13:00
SABRINA ALMEIDA VERSIANI MURTA	0334992-6	005	0111	013	13:00
SABRINA ARAUJO PEREIRA	0445378-6	005	0111	013	13:00
SABRINA ARAUJO QUINTINO LEITE	0321550-4	005	0111	013	13:00
SABRINA CARNEIRO DA SILVA	0391989-7	005	0111	013	13:00
SABRINA CONDE VEGA	0334283-2	005	0111	013	13:00
SABRINA DE SOUZA OLIVEIRA	0407153-0	005	0111	013	13:00
SABRINA KATE EXPEDITA DE FRANCA	0325621-9	005	0111	013	13:00
SABRINA KEIKO YAMADA	0478067-1	005	0111	013	13:00
SABRINA KELLY SANTINA	0353951-2	005	0111	013	13:00
SABRINA KERSTEN DE OLIVEIRA ASSIS	0395336-0	005	0111	013	13:00
SABRINA LUCATELLI PINHEIRO DE SOUZA	0412271-2	005	0111	013	13:00
SABRINA RUBIO ABEATI	0323285-9	005	0111	013	13:00
SABRINA VIANA CARDOSO	0324984-0	005	0111	013	13:00
SAIONARA DE SOUSA CAMPOS	0479799-0	005	0111	013	13:00
SAMANTA LARISSA BORGES SILVA MOREIRA	0320869-9	005	0111	013	13:00
SAMARA PEDROSO	0365491-5	005	0111	013	13:00
SAMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0393119-6	005	0111	013	13:00
SAMARA SUELLEN FERREIRA DE MEDEIROS	0327521-3	005	0111	013	13:00
SAMELA SILVA LOPES	0379855-0	005	0111	013	13:00
SAMIR JOSE DOS SANTOS JUNIOR	0405644-2	005	0111	013	13:00
SAMMY APARECIDA ZORZELA CUNHA	0324456-3	005	0111	013	13:00
SAMUEL FERREIRA PEREIRA	0481502-5	005	0111	013	13:00

Ficam mantidas as demais informações divulgadas por meio do edital de convocação publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco- IOMO em 11/07/2025.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 16 de julho de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIALSecretaria de
Comunicação**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1937/2025.****INTERESSADO:** Secretaria de Comunicação Social.**ASSUNTO:** Autorização de Contratação de empresa para AVCB.**Autorizo**

Em atendimento ao disposto nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e considerando os elementos constantes no presente procedimento administrativo, **AUTORIZO** a Contratação da empresa Petro Engenharia de Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 51.240.542/0001 -72 para realização de serviços de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB – Arraiá do Servidô, no dia 18 de julho de 2.025, por dispensa de licitação pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 16 de julho de 2025.



Thiago Silva
Secretário de Comunicação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso **003/2023 – Professor de Desenvolvimento Infantil I**, a ser realizada no dia **18/07/2025** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2869** do dia 11/07/2025.

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA CONCURSO PDI CONCURSO 003/2023 - 38 HORAS 18/07/2025

	TIPO	NOME DA UNIDADE	TOTAL VAGAS MANHÃ	TOTAL VAGAS TARDE
1	CRECHE	AGENTIL DOS REIS	0	3
2	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	8
3	CRECHE	ALHA ELIAS ABIBE	0	11
4	CEMEEIF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1
5	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	5
6	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1
7	CRECHE	ELZA BATISTON	0	4
9	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	3
10	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	10
13	CRECHE	JOÃO CORRÊA	0	7
15	CRECHE	JOSÉ MARQUES DE REZENDE, DR.	0	3
16	CRECHE	LAR DA INFÂNCIA - JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE.	0	17
17	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA	0	7
19	CEMEI	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO	0	1
20	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	0	11
21	CEMEI	MÁRIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	2
22	CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO	0	7
23	CRECHE	RECANTO ALEGRE	0	4
24	CRECHE	SERAPHINA BISSOLATTI	0	9
25	CRECHE	SERGIO ZANARDI	0	3
26	CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH, PROF ^a	0	2
28	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	0	1
29	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	5
30	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso **003/2023 – PEB I**, a ser realizada no dia **18/07/2025** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2869** do dia **11/07/2025**.

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CONCURSO PEB I 003/2023 18/07/2025				
EMEF - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	1
2	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	1	0
3	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	1
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COLINAS D'OESTE)	0	5
5	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	1
6	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	3
7	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	1	0
8	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	3
9	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	1
10	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
11	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	1
12	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.	0	4

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CONCURSO PEB I 003/2023 18/07/2025				
EMEI - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	1
2	EMEI	MARIA BERTONI FIORITA	0	1
3	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso **003/2023 – PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA**, a ser realizada no dia **18/07/2025** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2869** do dia **11/07/2025**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VAGAS PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE
1	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1			1
2	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1		1	
3	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1		1	
4	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	1		1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso **003/2023 – PEB II INGLÊS**, a ser realizada no dia **18/07/2025** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2869** o dia **11/07/2025**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
VAGAS PEB II INGLÊS

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE
1	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	1			1
2	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1			1
3	EMEF	MAX ZENDRON, PROF ^o	1		1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso **003/2023 – PEB II DEFICIÊNCIA MENTAL**, a ser realizada no dia **18/07/2025** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2869 do dia 11/07/2025.**

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA	
				MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	1		1
2	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	1	
3	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	1	
4	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	1	1	
5	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1		1
6	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1		1
7	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA	1		1
8	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1		1
9	EMEF	MARINA SADDI HAIDAR	1		1
10	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	1	1	
11	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1		1
12	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1		1
13	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1		1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação José Toste Borges, no uso de suas atribuições, divulga as vagas para **ATRIBUIÇÃO PROVISÓRIA** do Concurso **003/2023 – PEB II ARTE**, a ser realizada no dia **18/07/2025** no Centro de Formação, conforme o chamamento publicado no **IOMO-2860 do dia 11/07/2025.**

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGA	HORA/AULA		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE
1	EMEIEF	SAAD BECHARA	1		1	

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte minutos, foi realizada a vigésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, ocorrida no Instituto Sophia Vercelli, na Rua Euclides da Cunha, 342 – Centro. Osasco - SP. A reunião contou com a presença do Sr. Luís Fernando Garcia, presidente do COMPED; do Sr. Jason Soares da Silva, vice-presidente do COMPED; da Sra. Elaine Cristina Romanha Pavechi, primeira secretária; e da Sra. Larissa Maria da Silva Chavantes, secretária administrativa; Estiveram também presentes os conselheiros titulares e suplentes: Erlan Severino de Lira, Rosilane Silva de Alencar Amano, Andrea da Silva Soares Fidelis, Cinthia de Oliveira Malaquias, Tais Alice Coelho, Abel Martines, Marlene dos Santos Adriano, Edilene Nunes de Miranda, Lucilene de Andrade Souza Melo, Felipe de Oliveira Carvalho, Sônia Maria Montesino da Silva, Bernadete Eli Roncoli, Neire Sueli Munhoz, Wanderly Piovan Valentim, Douglas Adolf Lutz, e os convidados Thiago Antônio Silva, Déborah Santos, Iara Estrela, Cláudia Mantianelli, Karen Ribeiro, Jozi Manuela, Fabiana Grosso, Patrícia Monte, Glenda Sales, Rafael Alves, Magda Brito, Solange do Prado, Thairyne B., Cristina Bragança, Salomão Júnior, Giovano Ramos e Karina Leme.

O presidente Luís Fernando Garcia abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informou que a reunião seria itinerante, reforçando a importância de levar o Conselho para diversos territórios da cidade, aproximando-o da população.

Na sequência, convidou a Sra. Fabiana Grosso para apresentar o Instituto Sophia Vercelli, que atua com atendimentos interdisciplinares gratuitos. Foram destacados os seguintes resultados: mais de 86.510 atendimentos realizados em 18 meses de atuação; mais de 5.000 pessoas engajadas; mais de 600 rodas de conversa facilitadas; mais de 800 cuidadores atendidos, tanto no instituto quanto em escolas e instituições. Quanto aos impactos do atendimento, observou-se que 80% das crianças atendidas apresentaram avanços significativos em alfabetização e habilidades de comunicação; 75% das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) progrediram em habilidades cognitivas, e 75% de sucesso foi alcançado no processo de alfabetização pelo projeto PROMEA.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



Após a fala da Sra. Fabiana, o sr. Luís solicitou que, ao pedirem a fala, os presentes fizessem uma breve autodescrição junto à identificação nominal, visando promover acessibilidade e inclusão.

A Sra. Jozi, pessoa cega e integrante do grupo de movimento social "Abra os Olhos Osasco", compartilhou sua experiência de discriminação ao ser demitida duas vezes do Banco Bradesco sob a justificativa de "cortes", tendo a vaga PCD sido posteriormente preenchida por pessoa com visão monocular. O Sr. Luís sugeriu a possibilidade de notificar o banco e questionou a Sra. Cinthia de Oliveira, representante da SETRE, sobre o acompanhamento das vagas PCD nas empresas do município. A mesma informou que, no caso do Bradesco, a SETRE não tem parceria de vagas diretas com o banco e que a função de notificar não compete a Secretaria e, sim, aos auditores fiscais do trabalho.

O Sr. Luís compartilhou que optou por vir a pé à reunião para vivenciar as dificuldades do trajeto e evidenciou a falta de acessibilidade no município de Osasco, destacando a urgência de um Plano de Mobilidade Urbana. A Sra. Lucilene de Andrade, representante da SETIDE, tomou a palavra e informou que existem projetos de acessibilidade em andamento, acompanhados pelo governo. A Sra. Jozi ressaltou que, no metrô, há disponibilidade de acompanhantes para auxiliar na locomoção de pessoas com deficiência. Por questão de ordem, a Sra. Déborah solicitou o seguimento da pauta da reunião para otimização do tempo.

O Sr. Luís realizou a leitura dos ofícios aprovados em reuniões anteriores e informou as movimentações das secretarias notificadas. A Sra. Edilene, representante da SETRAN, apresentou a devolutiva do ofício encaminhado em 30/05/2025, informando que o local solicitado para instalação de vaga PCD não se trata de área comercial e, portanto, conforme o Código de Trânsito Brasileiro, não é permitido reservar vaga PCD nesse tipo de via. Foi informado que apenas a SEPCD não respondeu ao ofício enviado, e será formalmente cobrada.

Dando seguimento, o Sr. Salomão, cadeirante, fez sua autodescrição e reforçou a necessidade de políticas públicas efetivas de acessibilidade no município, relatando um acidente recente no shopping que resultou em fratura no polegar e comprometeu mais ainda a execução de suas atividades diárias. Aproveitou para agradecer ao Instituto Sophia Vercelli pelo trabalho desenvolvido.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



A Sra. Karen, mãe de uma criança com TEA de 6 anos, manifestou o desejo de participar mais ativamente do COMPED e compartilhar as informações com outras mães atípicas. O Sr. Salomão reforçou a importância da empatia e da humanização no debate sobre acessibilidade. O Sr. Luís retomou a pauta da 27ª Reunião Ordinária, destacando a necessidade de aproximar o Conselho da comunidade.

Em seguida, a Sra. Magda se apresentou como mãe de um menino com TEA e uma filha com deficiência intelectual, buscando compreender melhor o papel do COMPED e reconhecer a relevância da atuação da Pestalozzi. A Sra. Neire, representante da Associação Pestalozzi de Osasco, relatou a importância da participação do presidente e da secretaria administrativa Larissa na última reunião com as famílias da Pestalozzi. O Sr. Luís reforçou que o principal objetivo do COMPED é cobrar políticas públicas, entender as prioridades e direcionar sistematicamente as ações.

A seguir, a Sra. Claudia, mãe atípica, destacou o direito das famílias atípicas e a luta contra o capacitismo e relembrou a proposta de criação de baladas inclusivas. A Sra. Cristina, mãe atípica e estagiária da rede municipal, relatou que buscou exercer sua função como estagiária majoritariamente de forma intuitiva, porém sente-se desamparada por falta de orientação e formação. A Sra. Elaine, representante da SED, explicou que a coordenação pedagógica é responsável pela orientação dos estagiários, embora nem sempre consiga alcançar todos. Informou sobre os instrumentos de apoio existentes e ressaltou os avanços na educação inclusiva, como os polos bilíngues com ensino em LIBRAS, que atendem também alunos de outros municípios. Reconheceu, porém, que há carência de profissionais e que as reformas nas escolas nem sempre priorizam a acessibilidade.

Prosseguindo, a Sra. Déborah sugeriu como pauta futura a apresentação das OSCs contempladas nos Termos de Fomento e Colaboração da SEPCD, para que o Conselho conheça os serviços. Dona Sônia reforçou o papel fiscalizador do COMPED, sendo esclarecido pelo Sr. Luís que esse papel ocorre mediante denúncias, enquanto a secretaria já possui equipe para fiscalização para esses termos. O Sr. Salomão também sugeriu que a pauta da próxima reunião inclua a devolutiva da Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência de 2023. Sra. Sônia comentou sobre as propostas da Conferência Municipal terem ido para a Conferência Nacional, porém não houve nenhuma devolutiva publicada. O Sr. Erlan, representante da SEPCD, ressaltou que



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



participou de todo processo conferencial desde a municipal até a nacional, e que o caderno de propostas aprovadas e a carta da conferência nacional, estão disponíveis no Instagram do Ministério dos Direitos Humanos. Também se comprometeu de entregar o relatório comparativo das propostas municipais x nacionais e assim entender quais propostas da nossa conferência foram aprovadas em Brasília. A Sra. Fabiana solicitou que o documento seja disponibilizado de forma pública e acessível pelo COMPED.

Em seguida, foi abordado o tema da acessibilidade predial nas escolas, sendo consenso entre os presentes que o Conselho deve incentivar a gestão pública a investir mais nessa área. A Sra. Elaine informou que muitas escolas são antigas, escolas estão passando por reformas, porém, infelizmente, a acessibilidade não está priorizada. O Sr. Luís sugere uma reunião junto à Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA. Dona Sônia pediu a palavra e complementou sobre a necessidade de ensino adaptado para adultos. A Sra. Elaine explica, novamente, que os adultos já passaram pelo processo de escolarização e, que, agora, necessitam de estímulo fora da escola, através de terapias.

Dando seguimento à discussão, a Sra. Karen trouxe a demanda da EMEIEF Professor Renato Fiúza Teles, cujo parque está interditado há 3 anos, devido a poda das árvores que não ocorreu até agora. O Sr. Luís sugeriu oficiar a Secretaria de Educação e abriu votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade. A Sra. Déborah sugeriu inserir nos ofícios prazos para devolutivas, otimizando as tratativas.

Na sequência, a Sra. Claudia questionou a suspensão do serviço de natação. O Sr. Luís explicou que duas secretarias ofertavam o serviço, a Secretaria de Esportes e outro por Termo de Fomento da SEPCD, com vigência de um ano e encerrado após prorrogação por mais um, e que a SEPCD está buscando nova contratação pois a OSC não fornecerá mais o serviço. A Sra. Thairyne, mãe atípica, destacou a perda do direito à Equoterapia quando o filho migrou da rede municipal para a estadual. A Sra. Elaine esclareceu que esses serviços estão vinculados à rede municipal e que a coordenação estadual não contempla esse tipo de atendimento. O Sr. Luís comentou sobre a necessidade de centralizar os serviços voltados à pessoa com deficiência na SEPCD, para maior abrangência e independência da rede de ensino.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



Por fim, o Sr. Luís reforçou a importância da escuta ativa da sociedade civil para construção de políticas públicas e correta aplicação de recursos.

Encerrando a reunião, foi aberto o debate sobre o local da próxima reunião. Nenhuma OSC se voluntariou no momento, ficando acordado que a definição será feita por meio do grupo de WhatsApp do Conselho. Antes do encerramento, a Sra. Fabiana orientou a Sra. Sônia sobre o serviço de Centro-Dia, destinado a pessoas com deficiência entre 18 e 59 anos, e destacou a necessidade de implantação dos Centros Especializados em Reabilitação - CER III e IV no município, conforme diretrizes do Plano Viver Sem Limites.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Luís Fernando Garcia encerrou a reunião às onze horas e onze minutos. Eu, Elaine Pavechi, primeira secretária do COMPED, com o auxílio da secretaria administrativa, Larissa Chavantes, lavrei a presente ata no dia de hoje.

Osasco, 30 de junho de 2025

Larissa Maria da Silva Chavantes
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED

Larissa Maria da Silva Chavantes, secretária administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são confiadas, faz saber:

CONVOCA para a **29º Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED – Biênio 2024/2026** todos os conselheiros empossados representando a sociedade civil, bem como os conselheiros representando o governo, indicados pelas secretarias que compõe o Conselho.

Na oportunidade iremos pautar:

- Apresentação dos serviços das Instituições vencedoras dos termos de parceria com a SEPCD.

A reunião acontecerá no dia 28 de julho de 2025 (segunda-feira) às 9:00hs, com previsão de término às 11:00hs.

Ocorrendo presencialmente na R. Benedito Ferreira Silva, 40 - Adalgisa, Osasco, SP (Instituto ADIANTE)

Osasco, 15 de julho de 2025.

LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES

Secretário Administrativo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



RESOLUÇÃO N° 011/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- COMPED, por decisão dos seus membros, em conformidade ao que determina o seu Regimento Interno e, considerando a indicação da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Osasco, vem por meio da presente resolução tornar pública a nomeação da advogada Dra. **Marlene Rodrigues da Silva Alves** representando a entidade como Conselheira Suplente ocupando a Cadeira destinada à Comissão PCD da OAB junto ao COMPED.

Osasco, 15 de julho de 2025.

LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES

Secretaria Administrativa COMPED



Ofício nº 041/2025- GP-rs

Ref. Indicação de Suplente no COMPED

Osasco, 27 de março de 2025

Senhor Presidente:

A OAB Osasco, cumprindo o seu papel institucional, vem através do presente, indicar a advogada Marlene Rodrigues da Silva Alves, inscrita nos quadros da OAB SP sob o nº. 421465, contato: 11 97351-9283, e-mail: marlene.18@adv.oabsp.org.br, para representar esta Entidade como Suplente junto ao **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Alexandre Volpiani Carnelos
Presidente

Ilustríssimo Senhor
Luís Fernando Garcia
MD. Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.015/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 544/2024 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SEDAN PARA ATENDER À NECESSIDADE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA REQUISITANTE, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site **<https://www.gov.br/compras/pt-br>**, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **17/07/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **29/07/2025 às 10h00min.**

Osasco, 16 de julho de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.036/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.640/2025 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO – CONJUNTO DE MESAS E BANCOS EM CONCRETO** conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos sítios:<https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>
- Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **16/07/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **28/07/2025 às 10h00min.**

Osasco, 15 de julho de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: SOROGÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 327.666,00 (Trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.034/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 415/2025

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: AMÃ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 2.256.273,37 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 023.7373/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 90.001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.708/2025

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futura Contratação de Serviços Comuns de Engenharia não continuado para Reparo, Manutenção e Requalificação de Praças Públicas, por meio de Execução Indireta, sem regime de dedicação Exclusiva de Mão de Obra, com Fornecimento de Materiais

VALOR: R\$ 11.258.602,30 (Onze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e dois reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 180 DIAS – CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA 16/07/2025



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO nº. 01.081/2025

NOTA DE EMPENHO nº. 16375/2025

DL: 202/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SEMUD**

CONTRATADA: GALLI BRASIL SERVIÇOS ONLINE LTDA

CNPJ: 52.466.177/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL

ASSINATURA: 15/07/2025

VALOR: R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS)

PRAZO: 07 (SETE) DIAS

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento ou alteração de endereço de ofício, conforme art. 94 da Lei Complementar 404 de 2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos ou com situação baixada na RFBR e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também notificados do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022 - caso reconheça a procedência do auto de infração, efetuando o pagamento integral dentro do prazo para apresentação de impugnação, o valor da multa de 225 UFMO será reduzido de 50% (cinquenta por cento).

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC 404/2022.

IM	Nome	Data de Cancelamento	Auto de infração	Processo
41233	LA ROCA PIZZARIA LTDA	31/12/2008	1168/2025	202503028096
87461	ESQUINA COMERCIO DE VEICULOS E AUTO PECAS LTDA ME	Alteração de endereço	1231/2025	202503028096
45402	PIZZARIA GUATELLI LTDA	09/02/2015	1326/2025	202503028096
49486	SOLANGE GUILHERME DE TOLEDO ME	09/02/2015	1327/2025	202503028096
47241	SEVERINO JOSE DE SOUZA OSASCO	31/12/2008	1328/2025	202503028096
45421	PAULO RIBEIRO DE LIMA OSASCO	31/12/2008	1329/2025	202503028096
46370	BAR E MERCEARIA SAO JORGE H.M LTDA	31/12/2008	1330/2025	202503028096
41939	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA ROUPAS	09/02/2015	1331/2025	202503028096
41952	MARIA FERREIRA MACEDO OSASCO	01/02/2008	1343/2025	202503028096
47337	JARLEI BARBOSA DE BRITO BUFFET ME	05/08/2005	1344/2025	202503028096
47083	CIRSO DONIZETE EPIFANIO	31/12/2008	1345/2025	202503028096
44050	VILANI MENDES RODRIGUES	09/02/2015	1346/2025	202503028096
45590	SIMONE FERNANDES LEITE SHIMADA	31/12/2008	1359/2025	202503028096
45606	ESPÓLIO DE: MARINALDO BATISTA DA SILVA	31/12/2021	-	202503028096
42006	BOCATO COMERCIAL LTDA	31/12/2008	1362/2025	202503028096
47128	GUARACI LEANDRO SOARES	31/12/2008	1365/2025	202503028096
47132	CASA DE DOCES NOSSA SENHORA DE APARECIDA LTDA	20/06/2023	1366/2025	202503028096

47137	MARCOS ROBERTO RANSAUER - OSASCO	31/12/2008	1367/2025	202503028096
45469	APARECIDO EDGARD MUNARIN	31/12/2008	1368/2025	202503028096
45478	JOSE RITA GODOI	05/02/2003	1369/2025	202503028096
47189	SANTANA & SANTANA COMERCIO DE FRIOS LTDA ME	31/12/2008	1370/2025	202503028096
45523	PIZZARIA TELHADO DE QUEIJO LTDA	31/12/2008	1375/2025	202503028096
47512	JULIA MARQUES KREILI AZEREDO	31/12/2008	1376/2025	202503028096
43141	BAMBY MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	31/12/2008	1377/2025	202503028096
43148	W. M. R. SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS USADAS LTDA	31/12/2008	1378/2025	202503028096
47552	ANTONIO SIMAO DA SILVA	31/12/2008	1388/2025	202503028096
43155	M.P.S.COMERCIO DE AUTO PECAS USADAS LTDA	09/02/2015	1391/2025	202503028096
43170	JEISA ALVES DA SILVA DANTAS	26/07/2016	1393/2025	202503028096
43176	BAR E MERCEARIA SANTA INES DE OSASCO LTDA	31/12/2008	1397/2025	202503028096
47584	NILZA SILVA CAMISAO NASCIMENTO	31/12/2008	1398/2025	202503028096
47595	INDUSTRIA QUIMICA SASIL LTDA.	12/04/1996	1399/2025	202503028096
26769	EMBRAS EMPREITEIRA BRASILEIRA DE CONST. CIVIL S/C LTDA ME	31/12/2008	1400/2025	202502018405
47755	ZELIA BARBOSA DE ARAUJO BAR	31/12/2008	1401/2025	202503028096
47613	ELIONAI MARIA DO NASCIMENTO	31/12/2008	1402/2025	202503028096
47624	MICHELA COMERCIO DE ROUPAS EM GERAL LTDA	31/12/2008	1404/2025	202503028096
47634	SANDRA MENDES DIAS BAR	31/12/2008	1406/2025	202503028096
43779	UELTON JUSTINO DOS SANTOS	31/12/2008	1410/2025	202503028096
47638	EDEILDO FERNANDES DE FREITAS	31/12/2008	1411/2025	202503028096
47799	NIVALDO MANOEL ROMÃO BAR ME	16/06/2016	1412/2025	202503028096
45693	JUAN CARLOS ARIAS	31/12/2008	1413/2025	202503028096
47663	BRASFRIGO S/A	21/02/1997	1414/2025	202503028096
47664	PAULO SERGIO DA SILVA AVICULTURA	31/12/2008	1415/2025	202503028096
47666	ARTUR FERNANDO DE OLIVEIRA DUTRA	31/12/2008	1417/2025	202503028096
47826	ELIANE BATISTA LOPES VARJAO DE BEBIDAS	31/12/2008	1428/2025	202503028096
47671	JORDANIA TINTAS LTDA-ME	12/07/2005	1429/2025	202503028096
47680	SANDRA DE MIRANDA LEAL FLORES	31/12/2008	1430/2025	202503028096
47682	D.GOMES COMERCIAL DE BEBIDAS ME	24/03/2010	1431/2025	202503028096

48043	ESPÓLIO DE: EDUARDO NOGUEIRA DE SANTANA	31/12/2021	-	202503028096
47883	NEIVALDO NASCIMENTO VIEIRA	31/12/2008	1433/2025	202503028096
47920	VAREJAO DE BEBIDAS CENIRA LTDA	08/09/2003	1434/2025	202503028096
123292	RODRIGO TIROLLA 29474852898	31/12/2018	-	202502018933
48128	NELSON DAVID SOBRINHO	31/12/2008	1448/2025	202503028096
42207	CLAUDIO ANTONIO DE SOUSA MERCADO	31/12/2008	1451/2025	202503028096
46394	LOJAO DE CORTINAS SS LTDA	31/12/2008	1452/2025	202503028096
48364	FRISO & SOM ACESSÓRIOS LTDA ME	31/07/2019	1456/2025	202503028096
46456	DURVAL RIBEIRO OSASCO	31/12/2008	1457/2025	202503028096
46457	ROSA TABIAN ROMANEZI	09/02/2015	1458/2025	202503028096
48381	ELIAS FERREIRA DA SILVA	30/06/1995	1459/2025	202503028096
48382	LANCHONETE E PIZZARIA FORNO QUENTE LTDA	31/12/2008	1462/2025	202503028096
22019	RALPH DA SILVA RAMOS -ME	09/02/2015	1319/2025	202503028096
28610	JORGE DE FREITAS ME	31/12/2008	1320/2025	202503028096
35618	SUPRINT COM E ASSIST TECNICADE EQUIP PARA ESCRITORIO LTDA	31/12/2008	1321/2025	202503028096
126347	W F DE OLIVEIRA - ME	14/04/2023	1322/2025	202503028096
113273	NET WORLD MAGAZZINE LTDA - ME	23/05/2024	1323/2025	202503028096
63151	SEBASTIAO FERREIRA DE ABREU ME	17/03/2015	1324/2025	202503028096
51803	J.M.P. CENTRO DE REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA ME	28/12/2021	1325/2025	202503028096
14395	IVA ROCHA BAR ME	19/09/2008	1332/2025	202503028096
43037	AUTO LANCE VEICULOS LTDA	09/02/2015	1333/2025	202503028096
52952	AMELIA CAMPOS DE SOUZA BAR ME	09/02/2015	1334/2025	202503028096
51948	M S JESUS TRANSPORTES ME	09/03/2023	1335/2025	202503028096
110968	GIBA E FILHOS TRANSPORTES LTDA-ME	22/12/2022	1461/2025	202503028096
54903	PIZZARIA BRAVO LTDA ME	31/12/2008	1463/2025	202503028096
129448	PPA OSASCO LTDA ME	08/04/2025	1464/2025	202503028096
36644	BOMT LOCADORA E SERVICOS SC LTDA	09/02/2015	1465/2025	202503028096
94417	FABRICIO ZONATTI DIAS	11/09/2020	1466/2025	202503028096
19594	MERCADINHO E ACOUGUE PASSARO MARROM LTDA	23/12/1985	1467/2025	202503028096
19068	SUPERMERCADO JALES LTDA	31/12/2008	1468/2025	202503028096
89757	LAZARA MARIA FERREIRA - CARGAS	09/03/2022	1469/2025	202503028096
46812	BOMBINIÈRE GO MA LTDA ME	28/05/2019	1470/2025	202503028096
92969	CDV MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	02/05/2013	1473/2025	202503028096

2013160980	LIPOCENTER INSTITUTO DE EMAGRECIMENTO LTDA e ME	04/12/2024	1474/2025	202503028096
------------	--	------------	-----------	--------------

Osasco, 16/07/2025



Silvio Alessander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Habitação

PORTARIA INTERNA nº 19/2025

*DISPÕE SOBRE OS GESTORES DE ATAS DE
REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DE
HABITAÇÃO*

GELSO LIMA, Secretário de Habitação, no uso das atribuições que lhe confere a legislação:

Considerando o disposto pelo Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a designação dos gestores de registro de preços da Secretaria Municipal de Habitação, conforme abaixo:

Titular: Nilton Ociski – matrícula nº 194.461;

Suplente: Ricardo Corino Fiorita – matrícula nº 195.888.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Osasco, 16 de julho de 2025

GELSO LIMA

Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL
DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE PARA O BIÊNIO DE 2025-2027**

Cumpre comunicar a prorrogação dos prazos constantes no Edital de Eleição dos novos conselheiros do COMDEMA para o biênio de 2025-2027, publicada no IOMO-2858 do dia 18 de junho de 2025.

No Art. 5º do Edital, o seguinte cronograma será seguido no que tange às etapas de inscrição para a Eleição do COMDEMA:

Atividade	Data
Período de solicitação de inscrição das instituições interessadas em se candidatar para o pleito e envio da documentação requerida.	Até às 23h59 do dia 22 de julho de 2025.
Publicação das instituições inscritas, deferidas e indeferidas, no IOMO.	Até 25 de julho de 2025.
Prazo para interposição de recursos contra indeferimentos.	Até 29 de julho de 2025.
Data para divulgação da lista final de entidades inscritas, deferidas e indeferidas no IOMO.	Até 30 de julho de 2025.
Data da eleição na Sala Luiz Roberto Claudino – Sala Osasco/Paço Municipal.	02 de agosto.

Osasco, 16 de julho de 2025

CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA

Secretário de Meio Ambiente de Osasco e Recursos Hídricos

Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202503125399

Razão Social: DELICIAS DO NORTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI EPP

Endereço: Av. João de Andrade 1480 - Santo Antonio - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.037.212/0001-13

Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 202402000435

Data do Deferimento: 24/06/2024

Data da Validade: 24/06/2025

Responsável Legal: Rachel Lopes da Silva Medina

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000742-1-7 -

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MERCADO JANE BARATEIRA LTDA

Endereço: Rua Vermelho 96 - Bonança - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 46.267.396/0001-39

Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 202402002068

Data do Deferimento: 26/11/2024

Data da Validade: 31/03/2025

Responsável Legal: Geanes dos Santos Gomes

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000764-1-4 -

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: PÃES E DOCES BELA RAFAELA LTDA ME

Endereço: Av. Internacional 279 - Santo Antonio - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.521.554/0001-53

Atividade CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitoria com predominância de revenda

Nº Processo: 202402003995

Data do Deferimento: 30/10/2024

Data da Validade: 30/10/2025

Responsável Legal: Mizia Rodrigues Saraiva

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000879-1-2 -

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: PADARIA CONFEITARIA E CONVENIENCIA REQUINTE DE OSASCO LTDA

Endereço: Rua Clotilde Galesi 25 - VI. Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.474.610/0001-76

Atividade CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Nº Processo: 202402004693

Data do Deferimento: 16/08/2024

Data da Validade: 16/08/2025

Responsável Legal: Osvaldo Rodrigues Portilho

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001031-1-0 -

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: SUPERMERCADO HIROTA LTDA

Endereço: Nucleo Cidade de Deus 777 - Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 56.527.062/0031-26

Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 202402006687

Data do Deferimento: 16/09/2024

Data da Validade: 16/09/2025

Responsável Legal: Roberto Akira Hirota

Responsável Técnico: Aline Aquino Silva

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000373-1-1 -

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: G C NUNES COMERCIO VAREJISTA LTDA

Endereço: Rua Jandaia 108 - Ayrosa - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 55.263.895/0001-49

Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 202402168365

Data do Deferimento: 27/11/2024

Data da Validade: 27/11/2025

Responsável Legal: Gisele Cristina Nunes

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000766-1-9 -

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: GREENCASTLE MINI MARKET LTDA

Endereço: Av. Doutor Martin Luther King 158 - Umuarama - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 40.066.089/0001-03

Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 202402172148

Data do Deferimento: 24/10/2024

Data da Validade: 24/10/2025

Responsável Legal: Luiz Carlos Costa

Responsável Técnico: N/a

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000575-1-7 -

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MERCADO MARIA REGINA LTDA
Endereço: Av. Antonio Carlos Costa 348 - Bela Vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 57.268.954/0001-05
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202402177941
Data do Deferimento: 06/02/2025
Data da Validade: 06/02/2026
Responsável Legal: Antonio Primarano
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000776-1-5 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: MERCADO M.R. MOURA LTDA
Endereço: Rua Parana 182 - Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 58.531.425/0001-07
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502000256
Data do Deferimento: 10/03/2025
Data da Validade: 10/03/2026
Responsável Legal: Renato Rodrigues de Moura
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000782-1-2 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: BOLO DA DINHA CAFETERIA LTDA
Endereço: Av. Doutor Martin Luther King 2635 - Umuarama - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.880.482/0001-85
Atividade CNAE: 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
Nº Processo: 202502000881
Data do Deferimento: 10/03/2025
Data da Validade: 10/03/2026
Responsável Legal: Edison Rodrigues Fernandes
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001389-1-6 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Endereço: Rua Eclisio Viviani 0 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.508.411/2724-07
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502001277
Data do Deferimento: 12/05/2025
Data da Validade: 12/05/2026
Responsável Legal: Rafael Sirotsky Russowsky
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000673-1-8 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: BAR E MERCEARIA NOVA OSASCO LTDA
Endereço: Av. Analice Sakatauskas 750 - Bela Vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 50.533.033/0001-75
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502001394
Data do Deferimento: 18/03/2025
Data da Validade: 18/03/2026
Responsável Legal: Urbino Augusto Cruz Ferreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000541-1-9 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: EDISON PEREIRA DE MORAES ME
Endereço: Rua Padre Kassabian 199 - Baronesa - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.013.869/0001-70
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502001724
Data do Deferimento: 21/02/2025
Data da Validade: 21/02/2026
Responsável Legal: Edison Pereira de Moraes
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000626-1-8 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: EMPORIO RODRIGO PASCOTO GANSINHO LTDA ME
Endereço: Praça Vinte e um de dezembro 0 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 49.587.355/0001-18
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502001738
Data do Deferimento: 21/02/2025
Data da Validade: 21/02/2026
Responsável Legal: Camila Leoncio Mendes Pascoto
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000540-1-1 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: EMPORIO PIPOLINO LTDA
Endereço: Rua Virginie Aurora Rodrigues 116 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.776.720/0001-81
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502002080
Data do Deferimento: 23/04/2025
Data da Validade: 23/04/2026
Responsável Legal: Robson Lopes Lyrio
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000610-1-8 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ATP COMERCIO DE DOCES LTDA ME
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 967 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.904.975/0001-06
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502004264
Data do Deferimento: 13/03/2025
Data da Validade: 13/03/2026
Responsável Legal: Ademir Rogerio Martinelli
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000316-1-5 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: TAIYO PRODUTOS E ALIMENTOS NATURAIS LTDA
Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto 500 - Vila Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 59.424.268/0001-01
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502004316
Data do Deferimento: 25/03/2025
Data da Validade: 25/03/2026
Responsável Legal: Rodrigo Vilela Ushiwata
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000786-1-1 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: LUCIANE DOS SANTOS DE LANA HORTIFRUTI
Endereço: Rua Francisco de Almeida 1366 - Ayrosa - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 57.350.004/0001-17
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502005350
Data do Deferimento: 13/03/2025
Data da Validade: 13/03/2026
Responsável Legal: Luciane dos Santos de Lana
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000783-1-0 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: FRANCISCO BRASILINO DA SILVA ME
Endereço: Rua Jose Antonio da Silva 15 - Jardim Elvira - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 73.179.806/0001-62
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502006239
Data do Deferimento: 23/04/2025
Data da Validade: 23/04/2026
Responsável Legal: Francisco Brasilino da Silva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000684-1-1 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: M. DAS G. DE S. VITALINO MERCADO ONLINE
Endereço: Rua Maria de Jesus Simas Rocha 28 - Bonança - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 54.163.962/0001-90
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502007483
Data do Deferimento: 10/04/2025
Data da Validade: 10/04/2026
Responsável Legal: Maria das Graças de Souza Vitalino
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000796-1-8 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: AVICOLA E MERCEARIA CHEN LTDA
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul 1736 - Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 54.909.213/0001-60
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502007675
Data do Deferimento: 15/04/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: Yulian Chen
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000323-1-0 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: VOLTA GRANDE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Endereço: Av. Ayrton Senna 351 - Santa Maria - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15.283.100/0001-40
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502007911
Data do Deferimento: 30/04/2025
Data da Validade: 30/04/2026
Responsável Legal: Ideuza Novais de Abreu Damacena
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000534-1-4 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: VANDERLEY ALVES DE OLIVEIRA MERCEARIA
Endereço: Rua Tucano 115 - Aliança - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.090.444/0001-93
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502008364
Data do Deferimento: 25/03/2025
Data da Validade: 25/03/2026
Responsável Legal: Vanderley Alves de Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000434-1-9 -
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

Razão Social: ADEGA TRITON LTDA

Endereço: Rua Doutor Washington Pedro Lanzzelotti 771 - Novo Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 44.336.007/0001-54

Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 202502009991

Data do Deferimento: 30/04/2025

Data da Validade: 30/04/2026

Responsável Legal: Ednei Soares

Responsável Técnico: N/A

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000801-1-0 -

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2025

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA 

Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: **2025 0201 8100.**

Interessado (a): “**LUCAS CONCEIÇÃO PAULINO**”

Assunto: INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 23, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 3053, aplicada ao estabelecimento comercial “**LUCAS CONCEIÇÃO PAULINO**”, localizado na Av. Novo Osasco, 1066 – Novo Osasco - Osasco/SP;
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 16 de julho de 2025



JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano



Protocolo Digital Nº.: 2025 0201 1622

Interessado (a): **MILENA OLIVEIRA SANTOS.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 34, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO** de **LANCHES**, em nome de **MILENA OLIVEIRA SANTOS**.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 16 de julho de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

Protocolo Digital Nº.: 2025 0201 5905

Interessado (a): **LUCIANE FRANCO KINAI.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 32, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de MASSAS E LANCHES**, em nome de **LUCIANE FRANCO KINAI**;
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 16 de julho de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

Protocolo Digital Nº.: 2025 0201 6513

Interessado (a): **ANGEL LUIZ BERROTERAN LORONO.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 35, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO ALIMENTÍCIO**, em nome de **ANGEL LUIZ BERROTERAN LORONO**;
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 16 de julho de 2025.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

Protocolo Digital Nº.: 2025 0201 7791

Interessado (a): **MARCILENE DANTAS DA SILVA.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 31, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de LANCHES**, em nome de **MARCILENE DANTAS DA SILVA**;
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 16 de julho de 2025.


JOHSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

Protocolo Digital Nº.: 2025 0201 3931

Interessado (a): **SOLANGE DE VASCONCELOS BRAGA.**

Assunto: **DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

- 1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 31, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO de DOCES EMBALADOS**, em nome de **SOLANGE DE VASCONCELOS BRAGA**;
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 16 de julho de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Protocolo Digital: Nº 2025 0312 5961

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

- 1). Por desrespeito às normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020, Art. 4º, § 4º**, que dispõe o seguinte:

Art. 4º A expedição do Alvará ficará condicionada ao atendimento, por parte do munícipe, à legislação pertinente em vigor e, em especial, às normas de zoneamento, higiene e segurança.
(...)

§ 4º No caso de cassação do Alvará, o contribuinte deverá fechar o estabelecimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da administração, sob pena de fechamento administrativo e lacração pelo órgão competente.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** do estabelecimento comercial abaixo descrito:

- a) **“SERRALHERIA – MARIA MIRIAN BARROS”**, localizado na Rua Léon Tolstói, nº 434 – Jd. Roberto – Osasco/SP;
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 16 de julho de 2025

JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação de 11 de julho de 2025, págs. 305 – IOMO Nº 2869

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO – SECONTRU

ONDE SE LÊ:

Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora COM execução de música.

LEIA-SE:

Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM execução de música.

Osasco, 14 de julho de 2024

JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**Controladoria
Geral do Município****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14080/2019****INTERESSADO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO****ASSUNTO: REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO CMTO – AUTOVIAÇÃO URUBUPUNGA LTDA N° 024/2016 E VIAÇÃO OSASCO LTDA N° 025/2016****AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso XV, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE**, declarada vencedora, inscrita no **CNPJ nº 43.942.358/0001-46**, pelo valor de **R\$ 655.500,00**

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providencias cabíveis.

Osasco, 15 de julho de 2025

CINTIA MENDES
MOREIRA:29045
602890

Assinado de forma
digital por CINTIA
MENDES
MOREIRA:29045602890
Dados: 2025.07.15
16:28:44 -03'00'

Cintia Mendes Moreira
Controladora Geral do Município

INOVA OZ

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A.

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2025**

PROCESSO INOVA OZ nº. 009/2025-PROC. - Agência de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico de Osasco S/A – INOVA OZ – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, EM AMBIENTE WEB, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À GESTÃO DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br, no sítio eletrônico da INOVA OZ (<https://inovaoz.com.br/>). Envio das Propostas de Preços pelo site www.comprasnet.gov.br, com DATA DE INÍCIO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 17/07/2025 e **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/07/2025 às 10h00min.**

Osasco, 16 de julho de 2025.

Gries Alves da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

**EXTRATO DE CONTRATO – 3º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº:** 009/2022**PROCESSO Nº:** 2610/2022**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CNPJ Nº:** 46.621.538/0001-14.**CONTRATADA:** MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**CNPJ Nº:** 00.495.124/0001-95.**OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2022, com fundamento art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666//93.**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 313.070,04 (trezentos e treze mil e setenta reais e quatro centavos).**DATA DA VIGÊNCIA:** 04/07/2025 à 04/07/2026 12 (doze) meses.

Osasco, 03 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente



CLÁUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO

Data: 16/07/2025 12:01:54-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>**CLÁUDIA BONFIM**
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA – IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 008/2024

PROCESSO Nº: 744/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ Nº: 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE

CNPJ Nº: 03.773.788/0001-67.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor contratual originalmente pactuado, com fundamento na alínea “b” do inciso I do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, bem como a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos dos arts. 106 e 107 da referida Lei, em conformidade com a justificativa apresentada pelo gestor, constante dos autos.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 737.237,48 (setecentos e trinta e sete mil e duzentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 05/07/2025 à 05/07/2026 12 (doze) meses.

Osasco, 15 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 16/07/2025 12:01:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA – IPMO



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



EXTRATO DE CONTRATO – 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 013/2022

PROCESSO Nº: 1456/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ Nº: 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: DUETEC SERVICE LTDA

CNPJ Nº: 69.086.544/0001-14

OBJETO: O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, o acréscimo de 25% sobre do valor inicialmente pactuado e a inclusão de cláusula de reajuste para itens não regulados pela ANATEL, nos termos do inciso II do art. 57 e do inciso I do §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 159.328,33 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 07/07/2025 a 07/07/2026 12 (doze) meses.

Osasco, 16 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente



CLAUDIA BONFIM CAETANO LAREDONDO
Data: 16/07/2025 15:13:03-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CLÁUDIA BONFIM
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA – IPMO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo, resolve tornar público:

REQUERIMENTO Nº: 1519/2025

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

INTERESSADO(A): MARIA ANGELA ALVES GOMES

RESULTADO: INDEFERIDO

REQUERIMENTO Nº: 1529/2025

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

INTERESSADO(A): ANTONIO CIRO MAGALHÃES SILVA

RESULTADO: INDEFERIDO

REQUERIMENTO Nº: 1624/2025

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

INTERESSADO(A): CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES

RESULTADO: INDEFERIDO

REQUERIMENTO Nº: 1784/2025

ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA

INTERESSADO(A): MARGARIDA TENORIO DA CONCEIÇÃO

RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 11 de julho de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo, resolve tornar público:

REQUERIMENTO Nº: 1785/2025**ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO(A): GIRLEIDE MARIA DA SILVA****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO Nº: 1795/2025****ASSUNTO: REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE****INTERESSADO(A): YARA VALENCIO PESEK****RESULTADO: DEFERIDO****REQUERIMENTO Nº: 1820/2025****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO(A): FATIMA ISABEL CARMINATTI****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO Nº: 1953/2025****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO(A): HILARIO CUNDARI PERY****RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 11 de julho de 2025

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 260/2025****Osasco, 03 de julho de 2025.**

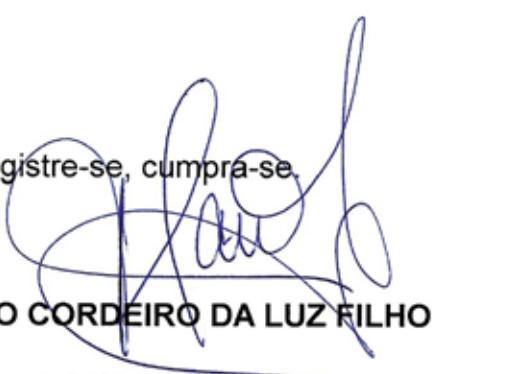
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – Aposentar na modalidade Especial de Professor a servidora **CLAUDIA CASTRO DA SILVA**, titular do cargo de provimento efetivo de PEB I – 27 horas, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 80.060, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 15º, incisos I, II, III, IV e V, §§1º, 2º, 3º, 4º e alínea “a” da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 2239/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025

Registre-se, cumpra-se,


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 261/2025****Osasco, 03 de julho de 2025.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – Aposentar na modalidade Especial de Professor a servidora **APARECIDA PEREIRA LIMA**, titular do cargo de provimento efetivo de PEB I – 27 horas, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 80.309, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 15º, incisos I, II, III, IV e V, §§1º, 2º, 3º, 4º e alínea “a” da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 938/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 262/2025****Osasco, 03 de julho de 2025.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I – Aposentar na modalidade Especial de Professor a servidora **IRMA DE CAMPOS COSTA PEREIRA**, titular do cargo de provimento efetivo de PEB I – 27 horas, junto a Prefeitura do Município de Osasco, sob matrícula nº 80.750, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 15º, incisos I, II, III, IV e V, §§1º, 2º, 3º, 4º e alínea “a” da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 3544/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2025

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

Portaria nº 263/2025

Osasco, 03 de julho de 2025.

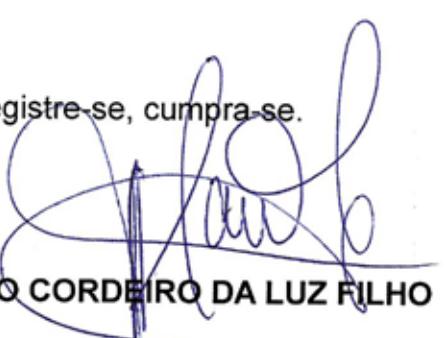
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade a **ELIZABETH ALVES BELLOMO**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA**, matrícula da PMO nº 192.534, sem paridade e sem integralidade, com renda mensal calculada pela média de contribuição, nos termos que dispõe o artigo 7º §§ 1º, 2º, 3º e art. 19º, incisos I, II, § único, da Lei Complementar 391/2021, c/c art. 1º e 15º da Lei Federal 10.887/2004 conforme Processo Administrativo nº 3200/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/07/2025.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 264/2025****Osasco, 03 de julho de 2025.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade ao **DANIEL NASCIMENTO DA SILVA**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE FISCAL POSTURA E ABASTECIMENTO 4^a CLASSE, matrícula da PMO nº 130.505, sem paridade e sem integralidade, com renda mensal calculada pela média de contribuição, nos termos que dispõe o artigo 7º §§ 1º,2º,3º e art. 19º, incisos I, II, § único, da Lei Complementar 391/2021, c/c art. 1º e 15º da Lei Federal 10.887/2004 conforme Processo Administrativo nº 1684/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/07/2025.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 265/2025****Osasco, 03 de julho de 2025.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **EMILIA DE OLIVEIRA RAMALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula da PMO n.º 26.788, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §3º, §4º alínea “a” e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 3085/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de 01/07/2025.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 266/2025****Osasco, 03 de julho de 2025.**

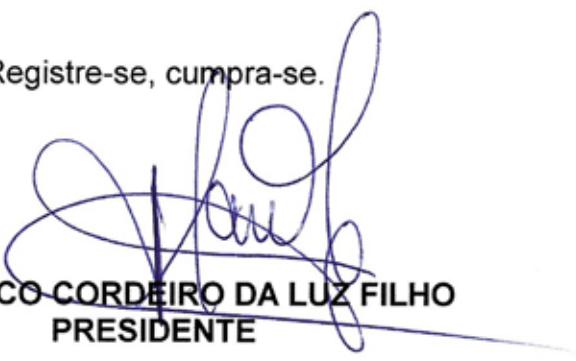
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **ROSILENE APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PDI – II (38 horas), matrícula da PMO n.º 30.485, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §3º, §4º alínea “a” e §5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 2548/2024.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/07/2025**.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 267/2025****Osasco, 04 de julho de 2025.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Incapacidade permanente a servidora **MARGARIDA GONÇALVES SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB I – 27 h, matrícula da PMO n.º 175.207, com base na média aritmética simples, sem paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 2º, inciso III, § 1º, Art. 7º, § 1º, 2º e 3º e Arts. 8º e 9º, § único da LC n.391/2021, conforme Processo Administrativo n° 311/2025.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/07/2025**.


Registre-se, cumpra-se**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO
Instituto de Previdência
do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

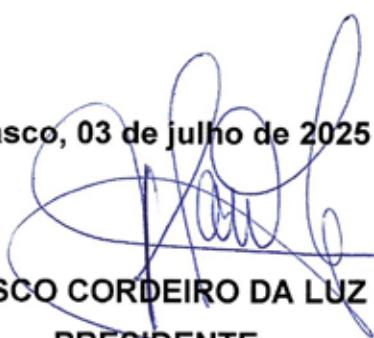
PROCESSO N°: 2725/2021

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): LUIZ CARLOS DOS SANTOS

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 03 de julho de 2025


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO
Instituto de Previdência
do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 611/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): ANGELA MARIA DOS SANTOS BELEZA

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 04 de julho de 2025.

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 1483/2025

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

INTERESSADO(A): MOACIR KENJI TAKAHASHI ✓

RESULTADO: DEFERIDO

PROCESSO N°: 1142/2025

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

INTERESSADO(A): KLEPER GASPAR CARVALHO DA SILVA ✓

RESULTADO: DEFERIDO

PROCESSO N°: 1818/2025

ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

INTERESSADO(A): FATIMA ISABEL CARMINATTI

RESULTADO: DEFERIDO

Osasco, 10 de julho de 2025.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/ SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e
apresentaram os documentos exigidos pelo art.
1525 do Código Civil Brasileiro.

ANTONIO PORDEUS DE LIMA, brasileira, solteiro,
motorista, nascido em 1º Ofício de Quixadá,
Quixadá, CE , aos 25/01/1959, filho de OSMARINA
PORDEUS DE LIMA, residente em Osasco, SP
ALTENIDES DOS SANTOS, brasileira, solteira,
babá, nascida em Planalto, Planalto, BA , aos
20/09/1977, filha de JOSÉ BISPO DOS SANTOS e
de ROSALINA DOS SANTOS NETA, residente em
Osasco, SP

LEANDRO TOMAZZO DA SILVA, brasileira,
solteiro, autônomo, nascido em Jandira, SP, Reg.
1º Subdistrito de Osasco, Jandira, SP , aos
01/02/2000, filho de PAULO ROBERTO BEZERRA
DA SILVA e de ZENILDA TOMAZZO DA SILVA,
residente em Osasco, SP VANESSA
RODRIGUES LUCINDO, brasileira, solteira, do lar,
nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco,
SP , aos 29/09/2002, filha de EDNALDO ALVES
LUCINDO e de FLÔR DE MARIA RODRIGUES,
residente em Osasco, SP

GUILBERT DA SILVA NASCIMENTO, brasileira,
solteiro, autônomo, nascido em Jundiapeba, Mogi
das Cruzes, Mogi das Cruzes, SP , aos 30/11/2006,
filho de ADERVAL GOMES DO NASCIMENTO e
de MARIA SANTANA DA SILVA, residente em
Osasco, SP KATHELYN
RODRIGUES DE LUNA, brasileira, solteira,
operadora de caixa, nascida em Jundiapeba, Mogi
das Cruzes, Mogi das Cruzes, SP , aos
27/05/2005, filha de BRUNO FERREIRA DE LUNA
e de GRACIELE RODRIGUES FONSECA, residente
em Osasco, SP

BRUNO JOANELI MEDEIROS BARBOSA,
brasileira, divorciado, engenheiro, nascido em 2º
Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 27/04/1989,
filho de ANTONIO CARLOS MEDEIROS
BARBOSA e de IODETE JOANELI MEDEIROS
BARBOSA, residente em Osasco, SP
LILIANE MAIA DA SILVA, brasileira, divorciada,
vendedora, nascida em Osasco, Osasco, SP , aos
16/07/1987, filha de ILDETE MAIA DA SILVA e de
GEOVANIA AMARO DA SILVA, residente em São
Paulo, SP

LAERCIO FERREIRA DA SILVA, brasileira,
divorciado, porteiro, nascido em São Roque, São
Roque, SP , aos 15/06/1984, filho de MANOEL
SEVERINO DA SILVA e de LINDAURA FERREIRA DE
ALMEIDA, residente em Osasco, SP RENATA
REGIANE NERI, brasileira, divorciada, do lar,
nascida em Osasco, Osasco, SP , aos
07/03/1977, filha de AFONSO NERI e de VERA
LÚCIA RANGEL NERI, residente em Osasco, SP

JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileira, solteiro,
consultor sap, nascido em Jacarezinho,
Jacarezinho, PR , aos 05/03/1969, filho de
JOSÉ D'ANUNCIAÇÃO FERREIRA DA SILVA e de
NEUZA APARECIDA BORGES DA SILVA, residente
em Osasco, SP JENEIDE
DAS GRAÇAS DA SILVA, brasileira, solteira,
Aposentada, nascida em Cerquilho, Cerquilho,
SP , aos 13/04/1970, filha de JULIO DA SILVA e de
ALICE GAVINO SANA, residente em Osasco, SP

GUSTAVO SILVA RODRIGUES DOS SANTOS,
brasileira, solteiro, autônomo, nascido em
Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 01/09/2001,
filho de VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS e
de MARIA CLEIDE TEIXEIRA DA SILVA, residente
em Osasco, SP RAISSA
CRISTINE FRANCO SILVA, brasileira, solteira, do
lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco,
SP , aos 08/04/2006, filha de SANDRO JOSE DA
SILVA e de RITA DE CASSIA FRANCO, residente em
Osasco, SP

LUCAS NATERA DA ROCHA, brasileira, solteiro, ajudante de montador de móveis, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 05/05/2003, filho de IVAN MARTINS DA ROCHA e de ELISA VIEIRA NATERA DA ROCHA, residente em Osasco, SP MARIANA ROCHA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP , aos 11/03/2006, filha de RAMILTON ROCHA SANTOS e de JEANE FERREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

RAFAEL CARVALHO TEIXEIRA SAMPAIO,
brasileira, solteiro, separador, nascido em 2º
Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos
18/01/2004, filho de SÉRGIO TEIXEIRA SAMPAIO
e de FABIANA CARVALHO ALVES, residente em
Osasco, SP LÍVIA AUGUSTO
CAIRE, brasileira, solteira, do lar, nascida em 13º
Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP ,
aos 16/07/2005, filha de FABIO CORREA CAIRE e
de TATIANA AUGUSTO, residente em Osasco, SP